



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS LIBRAS  
GRADUAÇÃO EM LETRAS - LIBRAS BACHARELADO

Maria Elis Michels Pereira

**Direitos linguísticos e saúde mental: a interpretação intermodal no atendimento  
psicoterapêutico**

Florianópolis

2024

Maria Elis Michels Pereira

**Direitos linguísticos e saúde mental: a interpretação intermodal no atendimento  
psicoterapêutico**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Letras Libras Bacharelado do Centro de comunicação e expressão da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharela em Letras Libras.

**Orientador:** Prof. Dr. Carlos Henrique Rodrigues

**Coorientadora:** Profa. Me. Christianne Câmara Lopes  
Albuquerque Miranda

Florianópolis

2024

Ficha catalográfica gerada por meio de sistema automatizado gerenciado pela BU/UFSC.  
Dados inseridos pelo próprio autor.

Pereira, Maria Elis Michels

Direitos linguísticos e saúde mental: a interpretação intermodal no atendimento psicoterapêutico / Maria Elis Michels Pereira ; orientador, Carlos Henrique Rodrigues, coorientador, Christianne Camara Lopes Albuquerque Miranda, 2024.

56 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Graduação em Letras - LIBRAS, Florianópolis, 2024.

Inclui referências.

1. Letras - LIBRAS. 2. Psicoterapia. 3. Interpretação . I. Rodrigues, Carlos Henrique. II. Miranda, Christianne Camara Lopes Albuquerque. III. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Letras - LIBRAS. IV. Título.

Maria Elis Michels Pereira

**Direitos linguísticos e saúde mental: a interpretação intermodal no atendimento  
psicoterapêutico**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel e  
aprovado em sua forma final pelo Curso em Letras Libras.

Florianópolis, 06 de agosto de 2024.

Insira neste espaço  
a assinatura

Coordenação do Curso

**Banca examinadora**

Insira neste espaço  
a assinatura

Prof. Dr. Carlos Henrique Rodrigues  
Orientador

Insira neste espaço  
a assinatura

Prof. Dr. Glauber de Souza Lemos  
UFSC

Insira neste espaço  
a assinatura

Prof. Me. Ringo Bez de Jesus  
UFSC

Insira neste espaço  
a assinatura

Prof. Me. Wharley Martins dos Santos  
UFSC

Florianópolis, 2024.

Dedico este trabalho às minhas redes de apoio e afetos.

## AGRADECIMENTOS

Muito importante para mim é lembrar quem sou, e quem desde sempre me foi base. Base na vida, e na trajetória do Letras-Libras.

A começar por quem me foi base e me apoia desde sempre: meu pai e minha mãe de coração, Jaderson e Helena. Eles quem sempre me celebraram, me foram base e apoio em toda e qualquer circunstância. Sem a Helena, eu não teria nem começado o Letras-Libras. Obrigada a vocês dois, por estarem presentes, por serem família e por incentivarem o meu crescimento. Estamos juntos, sempre.

Agradeço à minha mãe Cris por me dar exemplo de profissionalismo, e, também, por também sempre me celebrar. Me mostra diariamente como ser forte, assim como a Marina, minha irmã que me ensinou a impor limites e que é possível sim escolher onde se quer estar presente. Amo vocês.

Agradeço também ao meu professor e orientador Carlos Henrique Rodrigues. Nunca vou esquecer como iniciei minha jornada como intérprete por tua causa, com as tuas orientações e os teus apoios que floream em mim o apreço pelo que faço. Tu acreditas em mim diariamente, assim como eu acredito e me inspiro pelo teu trabalho.

Agradeço a todos que fizeram da minha trajetória no Letras- Libras mais bonita e divertida. Todos que atravessaram meu caminho e o marcaram, trocaram pequenas ajudas comigo, que, no fim, foram extremamente significativas.

Não poderia deixar de agradecer à Vitória. Obrigada por ter sido minha base, minha casa, conforto e diversão sempre. Se não fosse tu, eu, provavelmente, teria desistido. Tu acreditas em mim quando eu deixo de acreditar, a gente cai e a gente se levanta. Tens todo o meu mais profundo carinho, apoio e admiração. Obrigada e te amo.

Por fim, um, dois e até mil agradecimentos ao meu companheiro Giulio. Companheiro nas coisas bonitas e não tão bonitas assim. Tu me lembrás a importância de brilhar os olhos pelos meus propósitos e acredita em mim como ninguém. Obrigada por todas as tuas ajudas tecnológicas com este trabalho, além de todo o apoio emocional, olhos e ouvidos dedicados a mim, quando eu mais precisei. Parceria para além de tudo, te amo!

*O pior de nós tem seus encantos. Somos feitos do bom e do ruim em porções imprevisíveis.*

Carla Madeira

## RESUMO

A psicoterapia desempenha um papel crucial na saúde mental, contribuindo significativamente para a manutenção da saúde integral, realizando transformações tanto em níveis individuais quanto sociais, que se desenvolvem em paralelo com o processo psicoterapêutico. Contudo, a falta de políticas linguísticas em prol dos direitos das pessoas surdas resultam em barreiras significativas para que elas possam obter um tratamento psicoterapêutico adequado, que considere suas vivências, culturas e aspectos identitários, contribuindo significativamente para o afastamento das comunidades surdas aos serviços de psicoterapia. Esta pesquisa investiga a viabilidade da presença de intérpretes de línguas de sinais em sessões de psicoterapia com pacientes surdos. Por meio de pesquisa documental e revisão bibliográfica pela abordagem qualitativa, são analisados estudos e pesquisas sobre os desafios, as limitações e os aspectos interacionais que envolvem a atuação conjunta de psicoterapeutas e intérpretes de línguas de sinais em sessões de psicoterapia. Ao examinar aspectos da interpretação comunitária, legislação brasileira, questões interacionais e éticas, correlacionando-as às áreas da interpretação e da psicoterapia, nota-se a ausência de diretrizes específicas para esse tipo de atendimento. Assim, conclui-se que os impasses éticos entre as duas áreas, a falta de respaldo legislativo e os impactos negativos na dinâmica terapêutica são alguns dos fatores que inviabilizam a recomendação dessa dinâmica de atendimento.

**Palavras-chave:** interpretação; línguas de sinais; psicoterapia; saúde mental.




## ABSTRACT

Psychotherapy plays a crucial role in mental health, significantly contributing to overall well-being by facilitating individual and social transformations that evolve in parallel with the psychotherapeutic process. However, the lack of linguistic rights policies for deaf individuals results in significant barriers for them to access adequate treatment that considers their experiences, cultures, and identity aspects, further leading to a certain disengagement of deaf communities from psychotherapy. This research investigates the feasibility of including sign language interpreters in psychotherapy sessions with deaf patients. Through documentary research and literature review using a qualitative approach, studies and research are analyzed regarding the challenges, limitations, and interactional aspects involved in the joint work of psychotherapists and sign language interpreters in sessions. By examining aspects of community interpreting, Brazilian legislation, interactional and ethical issues, and correlating the fields of interpretation and psychotherapy, the absence of specific guidelines for this type of service becomes evident. Thus, it is concluded that the ethical dilemmas between the two fields, the lack of legislative support, and the negative impacts on the therapeutic dynamic are some of the factors that make the recommendation of this professional practice unfeasible.

**Keywords:** interpretation; mental health; psychotherapy; sign languages.

## RESUMO EM LIBRAS

Trabalho de Conclusão de Curso: Bacharelado em Letras-Libras 2024



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA


Resumo:

Direitos linguísticos e saúde mental:  
a interpretação intermodal na psicoterapia

Maria Elis Michels Pereira

Orientador: Prof. Dr. Carlos Henrique  
Rodrigues

Coorientadora: Profa. Me. Christianne  
Camara Lopes Albuquerque Miranda



Link: <https://youtu.be/4gYWa5aM15Y>



## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Busca documental por instituições reconhecidas.....	27
Quadro 2 – Interpretação comunitária e de conferências segundo Rodrigues (2010).....	29
Quadro 3 – Diferenças entre interpretação comunitária e de conferências.....	31
Quadro 4 – Recomendações para a atuação de intérpretes de línguas de sinais em sessões de psicoterapia com pacientes surdos.....	43

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABP	Associação Brasileira de Psicologia
CFP	Conselho Federal de Psicologia
COF	Comissão de Orientação e Fiscalização
Febrapils	Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais
Feneis	Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
OMS	Organização Mundial da Saúde
SBP	Sociedade Brasileira de Psicologia

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
1.1	METODOLOGIA.....	17
1.2	ESTRUTURA.....	18
<b>2</b>	<b>LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E BUSCA DOCUMENTAL.....</b>	<b>21</b>
<b>3</b>	<b>A INTERPRETAÇÃO COMUNITÁRIA.....</b>	<b>28</b>
3.1.	COMUNIDADES SURDAS: REFLEXOS CULTURAIS E IDENTITÁRIOS.....	31
<b>4</b>	<b>INTERPRETAÇÃO INTERMODAL E ALIANÇA TERAPÊUTICA.....</b>	<b>34</b>
4.1.	QUESTÕES INTERACIONAIS NA DINÂMICA TERAPÊUTICA.....	35
4.2.	QUESTÕES ÉTICAS.....	38
<b>5</b>	<b>RESULTADOS E CONCLUSÕES.....</b>	<b>43</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>46</b>
	<b>ANEXO A – NOTA TÉCNICA Nº 4/2019/GTEC/CG DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA .....</b>	<b>49</b>
	<b>ANEXO B – NOTÍCIA DO DIA 23 DE SETEMBRO - DIA INTERNACIONAL DAS LÍNGUAS DE SINAIS.....</b>	<b>54</b>
	<b>ANEXO C – GUIA E ORIENTAÇÃO - ATENDIMENTO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS(LIBRAS).....</b>	<b>55</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Destacando a relação e importância do bem-estar e da boa saúde mental, o Dr. Tedros Adhanom Ghebreyesus, diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), dá início ao documento *Comprehensive Mental Health Action Plan* com a seguinte frase: “Bem-estar e boa saúde mental são essenciais para que possamos viver vidas satisfatórias, atingir nosso máximo potencial, participar ativamente de nossas comunidades, e demonstrar resiliência ao encontro de estresse ou adversidades” (OMS, 2013, p. 7, tradução minha<sup>1</sup>). O documento foi endossado na 74ª Assembleia Mundial da Saúde e trata-se de um plano de ação abrangente relacionado à saúde mental. Dentre seus objetivos está o fortalecimento de sistemas de informações, evidências e pesquisas, bem como a promoção de serviços sociais de saúde mental baseados em contextos comunitários (OMS, 2013). No documento mencionado, explica-se que a saúde mental está intrinsecamente acoplada à saúde integral, cujo conceito está respaldado na Constituição da OMS realizada em 1946, como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não consiste apenas na ausência de doença ou de enfermidade” (OMS, 1946).

É possível, ao compreender a relevância da saúde mental para a saúde integral, explorar alguns fatores determinantes para a saúde mental e transtornos mentais, também incluídos no documento *Comprehensive Mental Health Action Plan*, da OMS (2013, p. 10. tradução minha<sup>2</sup>), sendo eles

Não apenas atributos individuais como habilidade de gerenciar pensamentos, emoções, comportamentos e interações com os outros, mas atributos sociais, culturais, econômicos, políticos e também fatores ambientais como políticas nacionais, proteção social, qualidade de vida, condições de trabalho e suportes sócio-comunitários. (OMS, 2013, p. 10).

Por conta da percepção dos reflexos sociais da saúde mental, até mesmo por seu caráter multifatorial, durante minha formação em Letras-Libras (Língua Brasileira de Sinais) bacharelado pela Universidade Federal de Santa Catarina, notei uma frequência maior de reflexões sobre a interpretação de línguas de sinais em contextos de saúde, focando em consultas médicas ou em espaços que promovem a saúde e o bem-estar físico. Identifiquei, por

---

<sup>1</sup> “*Good mental health and well-being are essential for all of us to lead fulfilling lives, to realize our full potential, to participate productively in our communities, and to demonstrate in the face of stress and adversity*” (OMS, 2013, p. 7).

<sup>2</sup> “[...] *not only individual attributes such as the ability to manage one’s thoughts, emotions, behaviors and interactions with others, but also social, cultural, economic, political and environmental factors such as national policies, social protection, living standards, working conditions, and community social support*” (OMS, 2013, p. 10).

isso, uma lacuna acerca do contexto de saúde mental, com acesso mínimo a estudos e reflexões sobre a prática da interpretação nesse espaço, mais especificamente na psicoterapia. Diante desse cenário, surgiu o meu interesse em transformar essa inquietação em objeto de pesquisa. Falar sobre interpretação em contexto de psicoterapia pode enriquecer as reflexões sobre o que significa estar presente como intérprete em determinados espaços.

A fim de compreender inicialmente o conceito de psicoterapia, encontramos a cartilha *Reflexões e orientações sobre a prática da psicoterapia* elaborada pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), em 2022, que destaca a psicoterapia como “um campo de conhecimentos teóricos e técnicos, e uma prática de intervenção sustentada por esses conhecimentos, que se desenvolve em um relacionamento interpessoal” (CFP, 2022, p. 11). O Conselho ressalta, ainda, que existem diversas técnicas e estratégias que podem ser exercidas na psicoterapia, bem como uma ampla gama de abordagens, formas de fazer e conceber a mesma, que são cientificamente embasadas na perspectiva biopsicossocial e orientadas pela ética dos profissionais que a exercem.

Segundo a mesma cartilha, o termo psicoterapia origina-se de duas palavras de origem grega: *psique*, significando “espírito, alma, alento”, e *therapeia*, que representa “cura, tratamento”. Em relação à definição de psicoterapia, o Conselho faz referência a Cordioli e Grevet (2019), que partem da ideia da psicoterapia como um tratamento de natureza emocional, no qual o profissional psicólogo estabelece uma relação profissional de ajuda para com o paciente, utilizando técnicas provenientes da profissão de psicólogo. O terapeuta então, se compromete a remover, modificar, retardar ou corrigir padrões disfuncionais que causem prejuízos às relações interpessoais do paciente. Como consequência desse processo, a psicoterapia pode conduzir ao crescimento pessoal, que depende também de diversos fatores. Segundo Rogers (2005, p. 65), a relação da consulta psicológica “é um tipo de relação social que difere de todas aquelas que o cliente até então experimentou”. A relação é construída essencialmente entre psicólogo e paciente. Contudo, é viável que essa relação seja desenvolvida com uma terceira pessoa presente na sessão?

A dinâmica terapêutica, nesse caso, incluiria o profissional Intérprete de Libras-português, realizando a interpretação intermodal entre o paciente surdo e o psicoterapeuta ouvinte. Entende-se, nessa situação, que o psicoterapeuta não tem domínio da Libras e, por isso, necessita de um segundo profissional em sessão<sup>3</sup>. No que diz respeito à atividade de

---

<sup>3</sup> O profissional pode conhecer a Libras e as especificidades das comunidades surdas, e isso é indispensável, e não possuir a fluência suficiente na Libras para a realização de uma sessão de psicoterapia que demanda um uso e domínio da língua mais avançados.

reformulação interlinguística<sup>4</sup>, Rodrigues e Santos (2023, p. 221) a definem na perspectiva de Hurtado Albir (2005, p. 5), que a designa como um “processo interpretativo e comunicativo que consiste na reformulação de um texto com os meios de outra língua e que se desenvolve em um contexto social e com uma finalidade determinada”. Os autores explicam, ainda, que, durante a interpretação, o profissional intérprete depende inteiramente do contexto em que estará inserido, devendo considerar os aspectos linguísticos, contextuais, temáticos e situacionais de onde realizará a mediação que, além de interlinguística, é também intercultural.

Pensando em tais definições, fazemos a pergunta norteadora desta pesquisa: É viável a atuação de um profissional intérprete de Libras-português, em sessões de psicoterapia com um paciente surdo? Neste cenário, o psicoterapeuta seria ouvinte e sem domínio da Libras. Quais são os possíveis impactos das relações colocadas aqui para o terapeuta e principalmente para o paciente surdo, de forma a minimizar efeitos negativos? O poder de transformação do processo terapêutico, explorando possíveis atravessamentos com a interpretação no par linguístico Libras-português em sessões de psicoterapia com pacientes surdos e os impactos dessa dinâmica, são os elementos que motivam a investigação apresentada. O objetivo deste trabalho é, portanto, analisar, por meio de revisão bibliográfica, o papel potencial do intérprete de línguas de sinais<sup>5</sup> em sessões de psicoterapia com pacientes surdos, investigando os desafios, limitações e competências necessárias para uma interpretação eficaz nesse contexto.

Partindo da questão norteadora deste trabalho, foram delineados alguns objetivos específicos que conduzirão as investigações e análises aqui realizadas, sendo eles: (i) investigar como a literatura e estudos focados na área abordam a interpretação intermodal Libras-português em contexto de psicoterapia; (ii) identificar relações entre a interpretação comunitária e a psicoterapia com a presença de intérprete, considerando aspectos culturais, éticos e linguísticos; (iii) entender como se dá a relação terapêutica construída na psicoterapia, considerando aspectos culturais, éticos e linguísticos e levando em conta possíveis alterações da dinâmica relacional advindas desse contexto; e (iv) descrever brevemente as implicações éticas e comunicacionais que poderiam impactar o intérprete no espaço psicoterapêutico.

Para que, posteriormente, seja possível tecer uma relação entre a psicoterapia e as línguas de sinais, há a necessidade de uma primeira reflexão sobre a prática da psicoterapia e seu potencial transformador. Rogers (2005) explica a importância do processo terapêutico, que

---

<sup>4</sup> Estamos empregando esse termo de modo amplo para referir-se a qualquer atividade de reformulação entre duas línguas, a qual pode se desenvolver por processos de tradução e de interpretação em suas mais diversas variedades.

<sup>5</sup> A escolha desse termo para referir-se a tais profissionais sugere maior abrangência à pesquisa, que busca revisar bibliografias não somente em cenário nacional.



proporciona a compreensão de si mesmo de forma significativa e independente e contribui para o êxito nas relações pessoais. A dita “compreensão de si mesmo” vem não só como uma ferramenta poderosa de transformação entre as relações, mas também como um mecanismo de libertação e a possibilidade de sentir o que há para sentir, livremente, sem amarras. Diante disso, o autor explica que o sujeito começa a tomar consciência de suas reações no percurso da vida e desenvolve a capacidade de relacioná-las com suas vivências.

Como colocado anteriormente, deve-se considerar que existem diferentes perspectivas sobre o conceito de psicoterapia, bem como diversas técnicas e abordagens para o processo psicoterapêutico. Percebe-se a necessidade de destacar o aspecto plural das psicoterapias, considerando-a como uma área multifacetada. Considerando isso, este trabalho de conclusão de curso visa apresentar um panorama geral, focando em conceitos norteadores e alinhados com o propósito desta pesquisa, que é principalmente, compreender qual é a viabilidade de incluir um intérprete de línguas de sinais em sessão de psicoterapia, com o psicoterapeuta ouvinte e o paciente surdo. Assim sendo, reitero: qual seria o impacto da presença do intérprete de línguas de sinais na dinâmica interacional da sessão psicoterapêutica? Quais seriam os desafios e limitações para uma interpretação eficaz nesse contexto? Para elucidar essas questões e algumas outras que se ramificam da pergunta de pesquisa, deve-se levar em conta os aspectos que circundam e permeiam este contexto de saúde mental, assegurando a pacientes surdos seus direitos linguísticos no tratamento psicoterapêutico.

## 1.1 METODOLOGIA

Buscaremos responder às questões desta pesquisa por meio de revisão bibliográfica, incluindo artigos de periódicos acadêmicos, dissertações, teses, livros e outros documentos relevantes para a área da saúde mental e para a interpretação de línguas de sinais em contextos de saúde. As principais perspectivas adotadas para este trabalho, em relação aos métodos de revisão bibliográfica por meio da análise qualitativa e da pesquisa documental, são Gil (1995) e Godoy (1995). A coleta desses materiais e a análise de diferentes perspectivas já estudadas visam identificar possíveis lacunas na literatura e correlacionar as pesquisas encontradas, desenvolvendo discussões a respeito da prática clínica, formação de intérpretes e colaboração interprofissional.

Segundo Godoy (1995), a pesquisa documental é um dos caminhos possibilitados pelo método de análise qualitativa, que será utilizado nesta pesquisa, a fim de proporcionar uma reflexão sobre os estudos encontrados. Ainda sobre esse método de pesquisa, o autor afirma

que a ausência de uma estrutura rígida na busca documental é o que define seu caráter inovador, possibilitando-nos navegar pelo tema com certa criatividade, aproveitando que os documentos representam uma fonte rica em dados a serem explorados.

A pesquisa documental, pela abordagem qualitativa, nesta pesquisa, tem o propósito de não apenas sistematizar as informações encontradas, mas propor análises dos dados encontrados ou ausentes, observando também o que está implícito. Esta abordagem “parte do pressuposto de que, por trás do discurso aparente, simbólico e polissêmico, esconde-se um sentido que convém desvendar” (Godoy, 1995, p. 23). O método de pesquisa documental tem intuito de valer-se de “materiais que ainda não receberam um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa” (Gil, 1995, p. 45). Com isso, não apenas bibliografias serão analisadas, mas também documentos oficiais de órgãos e instituições reconhecidas tanto pela área da Libras, quanto da psicologia. Com esse método de pesquisa, espera-se encontrar documentos que, segundo Gil (1995, p. 46), “constituem uma fonte rica e estável de dados”.

Gil (1995) destaca ainda que a pesquisa bibliográfica possibilita que o pesquisador realize a análise dos fenômenos explorados de forma mais ampla do que uma pesquisa especificamente direcionada. Deste modo, serão feitas correlações entre a interpretação intermodal e a área da psicoterapia, analisando diferentes perspectivas, estudos e documentos legais, que podem, na conjuntura desta análise, contribuir para as discussões sobre interpretação em contextos de saúde mental no Brasil.

## 1.2 ESTRUTURA

Esta pesquisa está estruturada em cinco capítulos. O capítulo dois, traça um panorama geral de diversas legislações e decretos vigentes no Brasil em conjunto com uma busca documental por instituições reconhecidas. A primeira legislação citada é o Decreto n.º 5.626 que regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Em seguida, ainda destacando a Libras e a necessidade dos serviços de interpretação, apresentamos a Lei Federal n.º 13.146, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Outras legislações são utilizadas no mesmo capítulo, como: o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000; Lei Federal n.º 5.766/71 regulamentada pelo Decreto Federal 79.822/77, que determina as responsabilidades do Conselho Federal de Psicologia (CFP); Decreto n.º 5.296, datado de 2 de

dezembro de 2004, que regulamenta as Leis n.º 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas “portadoras” de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Além das legislações, o capítulo também cita cinco instituições reconhecidas, sendo três na área da psicologia, e duas na área da Libras: Conselho Federal de Psicologia (CFP); Associação Brasileira de Psicologia (ABP); Sociedade Brasileira de Psicologia (SBP); Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guias-Intérpretes de Língua de Sinais (Febrapils); e a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis).

No capítulo três, a pesquisa segue para uma visão sobre interpretação comunitária, abordando os fatores comunicacionais sob a visão de Marra (2017) e Queiroz (2011). Em seguida, é apresentado um panorama geral da interpretação comunitária, focando na área da saúde, nas perspectivas de Roberts (1997), Hertog (2010), Hale (2007), Leanza (2008) e Rodrigues (2010), correlacionando tais perspectivas com a interpretação comunitária em contexto de psicoterapia. Já na primeira subseção do capítulo 3, são abordados reflexos culturais e identitários das comunidades surdas que devem ser levados em consideração na psicoterapia. As perspectivas apresentadas são, respectivamente: Bauman e Dirksen(2008) e Perlin (2004). Além disso, o conceito de interseccionalidade também é explorado sob a ótica de Collins e Bilge (2020).

No capítulo quatro, busca-se relacionar a interpretação intermodal com a psicoterapia trabalhando o conceito de “aliança terapêutica”, buscando entender como ela se constrói e se uma terceira pessoa em sessão poderia afetar essa construção. São exploradas as perspectivas de autores como Cordioli e Grevet (2017; 2019) e Sartori e Del Prette (2017), com pesquisas na área da psicoterapia e nos fatores necessários para um bom aproveitamento da dinâmica psicoterapêutica. Ao final do capítulo, temos Montalt e Davies (2014) que empregamos para abordar a interpretação em contexto médico.

Dando continuidade à pesquisa, na primeira subseção do capítulo 4, abordamos possíveis aspectos interacionais da dinâmica terapêutica sob o viés da Sociolinguística Interacional. Para isso, damos início ao capítulo com a perspectiva de Maldonado (2020), trazendo uma breve definição do objeto de estudo da sociolinguística interacional. Só então partimos para as perspectivas de Goffman (2002) acerca da área, relacionando-as a psicoterapia e intérpretes de línguas de sinais, além de possíveis papéis do intérprete em contextos de saúde sob a ótica de Rodrigues e Martins (2023) e Queiroz (2011), bem como o conceito de reflexividade trabalhado por Erickson e Schultz (2013), da área da Sociolinguística

Interacional. O quarto capítulo conta com uma segunda subseção dedicada aos aspectos éticos tanto da profissão de tradutor e intérprete de Libras-português, quanto da profissão de psicólogo, trazendo os códigos de ética das duas áreas, identificando contrastes e convergências entre os dois documentos. Além disso, a seção também traz a perspectiva de Rogers (2005) acerca das limitações e permissividades da relação terapêutica.

O último capítulo desta pesquisa faz considerações finais a respeito da prática da interpretação em contextos de saúde, focando na atuação em sessões de psicoterapia e refletindo sobre ambas as práticas profissionais (intérprete e psicólogo). Dessa forma, foi possível identificar lacunas na literatura e realizar propostas de novos enfoques, considerando as perspectivas de tais autores: Jesus (2013); Rogers (1973); Santos (2009); Sousa (2023); Queiroz (2014) e Rodrigues e Santos (2018).

## 2 LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E BUSCA DOCUMENTAL

Antes de partir para uma pesquisa documental sobre a prática da interpretação em contexto de psicoterapia, é necessário avaliar em quais leis, orientações e fiscalizações essa prática profissional é refletida. Dentre as legislações relevantes para esta pesquisa, há o Decreto n.º 5.626 que regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. O Decreto reconhece a Libras como primeira língua dos surdos.

Considerando esse Decreto e outros pertinentes à Libras e à profissão de Tradutor e Intérprete de Línguas de Sinais, investigamos, neste capítulo, quais são os atravessamentos dessas e de outras leis na área da psicoterapia. Portanto, iniciou-se uma busca documental em instituições reconhecidas da área da psicologia, a fim de encontrar possíveis notas técnicas, orientações, pronunciamentos ou até mesmo legislações que possam respaldar e assegurar a presença do intérprete em sessão de psicoterapia, em conjunto com o profissional psicólogo e o paciente surdo.

A principal instituição, reconhecida por lei, da área da psicologia é o Conselho Federal de Psicologia (CFP). Segundo a Lei Federal n.º 5.766/71, regulamentada pelo Decreto Federal 79.822/77, o CFP é responsável por fiscalizar o exercício da profissão de psicólogo, zelar pelos princípios éticos e disciplinares da classe, orientar e disciplinar os profissionais a respeito de sua prática. Está em atividade desde 20 de dezembro de 1971. Para melhor regulamentação da profissão em cenário nacional, o CFP possui um sistema composto por 24 Conselhos Regionais de Psicologia espalhados por todo o território brasileiro, e todos respondem diretamente ao CFP.

Em relação à legislação, o único documento disponível para consulta pública nos portais de instituições reconhecidas na área da psicologia, trata do Decreto n.º 5.296, que discorre sobre o atendimento prioritário de pessoas com deficiência em contexto de saúde, portanto, não discorre apenas sobre a área da psicologia, mas sim o contexto de saúde em âmbito mais amplo. O Decreto n.º 5.296, é datado de 02 de dezembro de 2004, e regulamenta as Leis n.º 10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas “portadoras” de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. O terceiro item do artigo 6º do decreto explica as condições para o atendimento de “pessoas com deficiência auditiva” (nesse caso, pessoas surdas sinalizantes):

III - serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdocegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento. (Brasil, 2004).

Ainda na busca por leis vigentes no Brasil, cabe destacar a Lei n.º 13.146, denominada Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que segundo o Art. 1º, é destinada a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades por pessoas com deficiências, visando sua inclusão social e cidadania. O objetivo em incluirmos essa lei também, como objeto de análise, consiste em encontrarmos informações que possam respaldar o atendimento psicológico às comunidades surdas, considerando que esse atendimento é importante para a saúde mental e, conseqüentemente, para a saúde integral das pessoas surdas. A única informação encontrada nesta lei está no capítulo III, inciso V, que aponta para o “direito à saúde, garante [...] atendimento psicológico, inclusive para seus familiares e atendentes pessoais”. Em outras palavras, a lei inclui a necessidade de atendimento psicológico para pessoas com deficiência. Contudo, não descreve como é oferecido este atendimento em caso de pacientes surdos. Desta forma, encontramos mais uma lacuna a respeito da legislação, não só em relação às especificidades deste atendimento, mas, também, em detalhamentos e diretrizes a respeito de como colocar em prática a questão da inclusão, ou seja, pauta central desta legislação. Obtendo então este panorama das leis vigentes e identificando as lacunas existentes, partimos para outra etapa da pesquisa documental.

Foram realizadas buscas documentais em cinco instituições brasileiras reconhecidas, algumas na área da psicologia e outras na área da Libras, que incluem: Conselho Federal de Psicologia (CFP), Associação Brasileira de Psicologia (ABP), Sociedade Brasileira de Psicologia (SBP), além de instituições pertinentes à profissão de Tradutor Intérprete de Libras, como a Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guias-Intérpretes de Língua de Sinais (Febrapils) e a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis). O objetivo da referida busca era direcionar a pesquisa para encontrar possíveis documentos oficiais, pronunciamentos, notas técnicas, resoluções, portarias, publicações ou instruções normativas que abordassem especificamente a presença do intérprete de línguas de sinais em sessões de psicoterapia.

Com o início da busca documental, foi necessário o entendimento sobre o que cada uma dessas instituições poderia me oferecer como informação ou documentação. O primeiro passo foi entender quais são os papéis legais e/ou institucionais de cada uma delas. O CFP,

como citado anteriormente, é, por lei, um órgão fiscalizador. Portanto, o foco seria encontrar atos oficiais, respaldados ou não por leis ou decretos, bem como resoluções, notas técnicas, portarias, instruções normativas ou até mesmo pronunciamentos direcionados aos profissionais da área da psicologia. Já a ABP é responsável pela divulgação de conhecimento científico e tecnológico na área da psicologia, sendo o objetivo da própria plataforma da instituição divulgar textos e publicações científicas. Sendo assim, optei pela busca de estudos publicados no *site* da associação. A SBP se classifica como uma entidade sem fins lucrativos, que forma, em conjunto com seus filiados, uma comunidade científica em que os membros filiados se apoiam entre si e se mantêm atualizados sobre a profissão de psicólogo. Por esse motivo, utilizei como critério de busca para a SBP possíveis notas técnicas, orientações ou notícias que falassem a respeito do atendimento às pessoas surdas, bem como possíveis diretrizes.

Para realizar a busca nas plataformas virtuais das instituições da área da psicologia, optei por utilizar alguns termos relacionados à área da Libras, com o intuito de delimitar a pesquisa. Quando digo “área da Libras”, é necessário considerar a amplitude abarcada pelo que se entende por essa área. Pensando nas possibilidades de haver, no campo da psicologia, alguma referência ao tratamento de pacientes surdos, utilizei palavras-chave com foco tanto no sujeito surdo, ou com deficiência auditiva, quanto na Libras. Além disso, a fim de padronizar minhas buscas na área da psicologia, a sequência de palavras-chave utilizadas foi a mesma em todas as três instituições, sendo elas: deficiência auditiva, Libras, língua de sinais, pessoa(s) com deficiência, pessoa(s) surda(s), surdo e surdez. É importante destacar que o termo “pessoa com deficiência” foi utilizado como último recurso adicional, já que o uso dos termos específicos da área da surdez e de línguas de sinais não estavam gerando nenhum resultado específico. Dessa forma, foi possível ampliar a possibilidade de resultados, e uma única nota técnica publicada pela CFP foi encontrada.

A nota técnica<sup>6</sup> n.º 4/2019/GTEC/CG é de conhecimento público e constitui uma reformulação de outra nota, originalmente datada de 2013. Sendo revisada e republicada em 2019, a nota menciona a adaptação de testes psicológicos para pessoas com deficiência. Nesse sentido, é importante ressaltar que a aplicação de testes é uma das possibilidades de atuação do psicólogo e difere da psicoterapia. Tanto a versão anterior quanto a mais recente do documento não contém diretrizes específicas para o atendimento psicoterapêutico aos pacientes surdos, assim como dentro do escopo da aplicação de testes em pessoas com deficiências também não foram encontradas especificidades para as pessoas surdas. As orientações da referida nota visam

---

<sup>6</sup> <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2020/04/NOTA-TE%CC%81CNICA-04-2019.pdf>

a comunidade de pesquisadores, psicólogos e laboratórios de estudos psicométricos. Ela explica a necessidade desses profissionais prestarem atenção às questões inerentes às pessoas com deficiência, considerando sua heterogeneidade, comunidades, identidades e subjetividades. Em outras palavras, conforme a própria nota pondera, são apenas sugestões para um bom exercício da profissão destinadas ao público-alvo dessas pesquisas ou testes psicológicos. Após as buscas, constatamos que não há nenhuma nota técnica do CFP que contenha diretrizes específicas para esse tipo de atendimento, mesmo utilizando palavras mais abrangentes como ferramentas de busca.

A partir da busca documental em instituições da área da psicologia, com poucos resultados encontrados, direcionei minha pesquisa para instituições reconhecidas na área da Libras, incluindo a Febrapils e a Feneis. Segundo o próprio portal da instituição, a Febrapils é responsável por

[...] orientar, defender e representar o conjunto das Associações Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-intérpretes de Língua de Sinais e dos Departamentos de Tradutores e Intérpretes e Guia-intérpretes de Língua de Sinais, criados no âmbito das instituições representativas da comunidade surda e surdocega. (FEBRAPILS, 2022)

Já a Feneis, também, segundo o portal oficial correspondente, é defensora de políticas de defesa à educação, saúde, cultura, assistência social, emprego e prestação de serviços para as comunidades surdas, com o intuito da consolidação e difusão da Libras pelo território brasileiro. Pode-se inferir que as duas instituições citadas apresentam uma diferença do CFP: não são órgãos fiscalizadores. Portanto, podem conter em suas plataformas apenas notas técnicas, resoluções ou posicionamentos que envolvem o que é de interesse para a comunidade que trabalha com a Libras e para quem está inserido nas comunidades surdas brasileiras.

Diante deste cenário, o critério de busca para essas duas instituições foi basicamente o mesmo: investigar a existência de notas técnicas, resoluções ou posicionamentos que pudessem conter diretrizes para a interpretação no par Libras-português em contexto de psicoterapia. Neste momento da pesquisa, optamos por fazer o movimento inverso ao que foi feito nas instituições da psicologia: a busca foi por palavras-chave da área da saúde mental e psicoterapia. Portanto, as palavras-chave utilizadas foram: psicologia, psicoterapia, psicólogo, saúde e saúde mental. Como as palavras relacionadas especificamente à área da psicologia não estavam fornecendo nenhum resultado em ambas as plataformas, a palavra “saúde”, nesse caso, foi utilizada como último recurso, com o intuito de ampliar as buscas.

Após as buscas, constatamos que não há nenhuma nota técnica do CFP que contenha diretrizes específicas para esse tipo de atendimento, mesmo utilizando palavras mais



abrangentes como ferramenta de busca. O quadro a seguir sintetiza o processo de busca documental, mostrando quais instituições foram alvo da pesquisa, quais documentos foram buscados em cada instituição, quais palavras-chave foram utilizadas nas buscas e, por fim, quais documentos foram encontrados:

**Quadro 1 - Busca documental em instituições oficiais**

<b>Instituições</b>	<b>Data de acesso</b>	<b>Busca</b>	<b>Palavras-chave</b>	<b>Documentos disponíveis</b>
Conselho Federal de Psicologia (CFP)	25/03/2024	Atos oficiais, pronunciamentos, notas técnicas, resoluções, portarias e instruções normativas.	Deficiência auditiva, Libras, língua de sinais, pessoa(s) com deficiência, pessoa(s) surda(s), surdo, surdez.	Nota técnica n.º 4/2019/GTEC/CG, que orienta psicólogos, pesquisadores, editoras e laboratórios responsáveis quanto às pesquisas para construção, adaptação e estudos de equivalência de testes psicológicos para pessoas com deficiência e altera a Nota Técnica “Construção, Adaptação e Validação de Instrumentos para Pessoas com Deficiência”.
Associação Brasileira de Psicologia (ABP)	28/03/2024	Publicações, textos acadêmicos.	Deficiência auditiva, Libras, língua de sinais, pessoa(s) com deficiência, pessoa(s) surda(s), surdo, surdez.	Sem resultados encontrados.
Sociedade Brasileira de Psicologia (SBP)	28/03/2024	Notas técnicas, notícias, orientações.	Deficiência auditiva, Libras, língua de sinais, pessoa(s) com deficiência, pessoa(s) surda(s), surdo, surdez.	Sem resultados encontrados.
Febrapils	25/03/2024	Notas técnicas, resoluções, posicionamentos.	Psicologia, psicoterapia, psicólogo, saúde, saúde mental.	Sem resultados encontrados.
Feneis	25/03/2024	Notas técnicas, resoluções, posicionamentos.	Psicologia, psicoterapia, psicólogo, saúde, saúde mental.	Sem resultados encontrados.

Fonte: a autora

Além disso, a mesma busca documental foi realizada em todos os 24 Conselhos Regionais de Psicologia. Buscamos por atos oficiais, notícias, notas técnicas, pronunciamentos,

publicações, resoluções e instruções normativas, com a mesma finalidade que a busca anterior: encontrar diretrizes a respeito do atendimento psicológico para pessoas surdas com intérprete de Libras-português. Tendo o mesmo objetivo que a busca anterior, utilizamos as mesmas palavras-chave correspondentes a área da Libras, sendo elas: deficiência auditiva, Libras, língua de sinais, pessoa(s) com deficiência, pessoa(s) surda(s), surdo e surdez. Não localizamos, em nenhum dos Conselhos, notas técnicas ou diretrizes para este tipo de atendimento. Contudo, encontramos dois CRPs que de fato fizeram publicações relacionadas à psicoterapia para pessoas surdas.

O CRP 06, Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, publicou uma notícia<sup>7</sup> no dia 23 de setembro de 2020, comemorando o dia internacional das línguas de sinais. A notícia celebra as línguas de sinais ao redor do mundo e incentiva os profissionais psicólogos a aprenderem a Libras, para, segundo o Conselho, promoverem a inclusão das pessoas surdas no ambiente terapêutico e, principalmente, possibilitar a comunicação entre paciente surdo e psicoterapeuta. A notícia não cita profissionais intérpretes em momento algum, porém, é interessante documentá-la para que possamos entender a lacuna de informações, a respeito não só da psicoterapia com a presença de intérpretes, mas, também, das orientações que são dadas por tais Conselhos, que falham em difundir diretrizes até mesmo em relação ao atendimento realizado por profissionais bilíngues. Nesse sentido, identificamos a necessidade de espaços e discussões que levem não só o aprendizado da língua a esses profissionais, mas tudo que ela carrega consigo: identidades, comunidades, culturas e história.

Outro documento a mencionar a possibilidade do atendimento para pacientes surdos, por um profissional bilíngue, ou até mesmo com um intérprete de Libras-português, foi o CRP 13, do Paraná. Ele reitera em seu *site*, o posicionamento<sup>8</sup> do órgão fiscalizador COF, Comissão de Orientação e Fiscalização, sobre o atendimento às pessoas surdas. A orientação é embasada pelo código de ética do profissional psicólogo (art. 1º, alínea b), que enfatiza a necessidade de capacitação pessoal, teórica e técnica na área específica que deseja atender. Portanto, caso um profissional ouvinte bilíngue venha a atender um paciente surdo, a orientação é sobre a fluência linguística em Libras do psicólogo. Na ausência de um profissional bilíngue, é possível que o atendimento aconteça em conjunto com um intérprete de Libras-português. O COF adverte sobre a obrigatoriedade de assinar um termo de compromisso, no qual o intérprete se responsabiliza por manter sigilo sobre tudo que tomar conhecimento em sessão. Também é advertido pelo COF que envolver uma terceira pessoa pode alterar a dinâmica terapêutica e

---

<sup>7</sup> <https://crpsp.org/noticia/view/2611/23-de-setembro-dia-internacional-das-linguas-de-sinais>

<sup>8</sup> <https://crppr.org.br/guia-atendimento-a-pessoas-com-deficiencia-auditiva/>

trazer consequências negativas ao tratamento. Visto isso, seria responsabilidade do psicólogo o manejo desse contexto, considerando questões legais e fornecendo um serviço de qualidade técnica e ética.

Os dados encontrados nos *sites* das CRPs estão sintetizados no quadro abaixo, contendo os dois Conselhos citados, as datas de acesso, quais documentos foram buscados, quais foram as palavras-chave utilizadas como ferramenta de busca e quais documentos disponíveis foram encontrados:

**Quadro 2 - Dados encontrados em Conselhos Regionais de Psicologia**

<b>CRP</b>	<b>Data de acesso</b>	<b>Busca</b>	<b>Palavras-chave</b>	<b>Documentos disponíveis</b>
CRP06 - São Paulo	28/06/2024	Notas técnicas, notícias, pronunciamentos, publicações, resoluções, instruções normativas.	Deficiência auditiva, Libras, língua de sinais, pessoa(s) com deficiência, pessoa(s) surda(s), surdo, surdez.	Notícia sobre o dia 23 de setembro - dia internacional das línguas de sinais. Incentivo aos profissionais psicólogos a aprenderem a Libras a fim de incluir as pessoas surdas e melhorar a comunicação entre psicólogos e pacientes.
CRP13 - Paraná	31/03/2024	Notas técnicas, notícias, pronunciamentos, publicações, resoluções, instruções normativas.	Deficiência auditiva, Libras, língua de sinais, pessoa(s) com deficiência, pessoa(s) surda(s), surdo, surdez.	Posicionamento do COF sobre o atendimento às pessoas surdas - A respeito da prestação do serviço de Psicologia em Libras, recomenda-se que a(o/e) Psicóloga(o/e) seja fluente nessa língua. Reitera-se, ainda, o seu dever ter qualificação pessoal, teórica e técnica para prestar o serviço, conforme o Código de Ética do Profissional Psicólogo (art. 1º, alínea b). Caso não haja profissional disponível para realizar tal serviço, deverá ser garantido o direito da(o/e) paciente aos atendimentos, mediante o auxílio de intérprete com certificação em Libras. Orientamos que, nesse caso, a pessoa intérprete assine um termo de compromisso no qual se responsabiliza pela manutenção do sigilo das informações sobre as quais tiver conhecimento em decorrência desse vínculo. Salientamos que a presença de uma terceira pessoa no <i>setting</i> terapêutico poderá trazer interferências negativas. Dessa forma, a(o/e) Psicóloga(o/e) deverá atentar-se ao manejo técnico diante desse contexto, para que seja oferecido um serviço de qualidade, pautado na técnica, na ética e na legislação profissional. Caso a(o/e) profissional de Psicologia utilize instrumentos e testes psicológicos

				durante o atendimento, é recomendado que se reúna previamente com a(o/e) intérprete para explicar a condução e termos específicos desse contexto.
--	--	--	--	---

Fonte: a autora

Após as buscas, podemos inferir que há lacuna de informações, diretrizes e direcionamentos para o atendimento psicoterapêutico com intérpretes de línguas de sinais. Contudo, faz-se necessário refletir sobre a prática da interpretação no que diz respeito ao seu caráter comunitário, principalmente ao falarmos de interpretação na psicoterapia, focando em aspectos humanitários e muitas vezes de vulnerabilidade social. A seção seguinte busca elucidar tais questões e relacioná-las com a prática da psicoterapia.

### 3 A INTERPRETAÇÃO COMUNITÁRIA

A comunicação humana, na visão de Marra (2017), é marcada pelo coletivo, uma vez que ela é determinante para a construção das relações humanas. Para a autora, a comunicação é essencial para a convivência em sociedade. Partindo dessa ideia, neste capítulo apresentaremos sobre a interpretação comunitária, que se faz presente desde que existem diferentes encontros linguísticos pelo mundo todo (Roberts, 1997), diferentemente da interpretação de conferências, que passou a ser reconhecida a partir do século XX. Parte da proposta desta pesquisa, é a reflexão sobre essa prática, que marca sua presença em cenários públicos e institucionais e, por muitas vezes, de vulnerabilidade por parte de quem necessita de políticas em relação aos seus direitos linguísticos, no Brasil.

Considerando que os contextos de saúde abarcam também os atendimentos de saúde mental, como os serviços psicoterapêuticos, o objetivo é entender do que trata a interpretação comunitária e como ela se dá no contexto da psicoterapia. É importante destacar que o contexto de saúde apresenta certa amplitude, por este motivo, traçaremos um panorama da interpretação comunitária e focaremos nos aspectos desse vasto contexto de atuação que estejam alinhados com a proposta das análises aqui realizadas e, principalmente, que possam proporcionar reflexões relacionadas a psicoterapia.

A interpretação comunitária visa o acesso de indivíduos ou grupos que não se comunicam por meio da língua dominante, utilizada por quem oferece serviços públicos ou privados, aos serviços sociais oferecidos para a comunidade, como por exemplo clínicas de saúde mental (Hertog, 2010). O intérprete comunitário pode atender em diversas esferas. A necessidade desses serviços surge tanto por parte dos funcionários públicos ou privados quanto por comunidades surdas, indígenas, refugiadas ou migrantes, possibilitando a comunicação entre esses grupos, que utilizam línguas diferentes (Hale, 2007). Dessa forma, os intérpretes de línguas de sinais devem então adequar suas estratégias e modalidades de interpretação ao contexto em que estão inseridos, considerando que, “o processo de comunicação faz uso não somente de componentes orais, escritos e visuais, como também sociais e culturais” (Queiroz, 2011, p. 42).

Como explicado por Hertog (2010), não são as estratégias e as modalidades que diferenciam o intérprete comunitário do intérprete de conferências, mas, sim, o fato de a interpretação comunitária atuar em esferas institucionais, de serviços públicos, e, muitas vezes, sensíveis. O intérprete atua então com foco no usuário e no profissional que oferece o serviço, garantindo direitos linguísticos e lidando frequentemente com situações de

vulnerabilidades refletidas pelo social. Para entendermos as nuances entre as interpretações comunitárias e de conferências, há a necessidade de compreendermos os elementos que as constituem. No quadro abaixo, podemos perceber esses elementos, sob a perspectiva de Rodrigues (2010, p. 5), que diferencia tais interpretações.

**Quadro 3** - Diferenças entre interpretação comunitária e de conferências

Interpretação comunitária (WADENSJÖ, 1998)	Interpretação de conferências (GILE, 1998)
<ul style="list-style-type: none"> <li>- atividade de caráter intra-social (PÖCHHACKER, 2001);</li> <li>- atividade ligada às instituições públicas e ao acesso dos bens públicos (mediação social)</li> <li>- interpretação consecutiva/ intermitente (PAGURA, 2003) de interações reais e diálogos espontâneos, face a face, e não de discursos;</li> <li>- interpretação de e para ambas as línguas, sendo uma delas a língua oficial do país e a outra a de uma minoria, comunidade estrangeira ou outro grupo marginalizado;</li> <li>- atuação com mais visibilidade que aquela realizada em conferências (com o ILS [intérpretes de línguas de sinais] ocorre o contrário);</li> <li>- função entendida como muito mais que interpretar entre duas línguas (apoio, defesa, militância...);</li> <li>- interpretação realizada sem prévia formação e com baixa ou nenhuma remuneração (atualmente existem programas de profissionalização de intérpretes comunitários).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- atividade de caráter <i>internacional</i> (PÖCHHACKER, 2001);</li> <li>- atividade ligada muitas vezes a encontros multilíngues e multiculturais;</li> <li>- interpretação de discursos em grandes eventos na grande maioria das vezes simultaneamente (ou consecutivamente);</li> <li>- interpretação de e para ambas as línguas, sempre que necessário (a maioria dos intérpretes tem no máximo três línguas de trabalho - A, B e C);</li> <li>- atuação com pouca visibilidade no sentido de que o intérprete fica em cabinas e não diante do público (com o ILS ocorre o contrário);</li> <li>- interpretação considerada de grande prestígio e realizada por profissionais com formação, os quais são devidamente remunerados.</li> </ul>

Fonte: Rodrigues (2010, p. 5)

Para realizar um atendimento em contextos comunitários, é necessário que o profissional esteja devidamente capacitado, possuindo habilidades e competências que contribuam para a melhor condução e entrega do serviço de interpretação. Contudo, encontramos um impasse quando se trata de orientações para uma boa prática na interpretação comunitária. Hale (2015) explica que, apesar da quantidade alta da demanda que recai sobre o intérprete comunitário, não existe um padrão consistente para a prática da profissão em termos de treinamento ou aspectos exigidos do profissional. Como a autora menciona, essa falta de treinamento e profissionalização reflete o cenário mundial, mantendo a falta de conscientização sobre possíveis dinâmicas profissionais, bem como possíveis especificidades que garantiriam uma entrega de qualidade do serviço de interpretação.

Diante da vasta possibilidade de dinâmicas profissionais, há, também, possíveis papéis que o intérprete pode assumir ao estar inserido em certos espaços e eventos comunicativos. Ao explorar tais papéis no contexto de saúde, Leanza (2008) identifica quatro possibilidades para o intérprete comunitário: agente linguístico (buscando imparcialidade); agente comunitário (considerando aspectos culturais e promovendo minorias); agente do sistema (priorizando o discurso); e agente de integração (acolhendo e auxiliando na integração). Tais papéis também evidenciam fatores extralinguísticos que influenciam nas tomadas de decisão do intérprete em atuação.

O intérprete comunitário é colocado, sob a perspectiva de Roberts (1997), como participante ativo na dinâmica comunicativa. A autora explica que, enquanto dois falantes se expressam verbalmente usando duas línguas diferentes, eles empregam, mesmo que inconscientemente, convenções, gírias e expressões da língua na qual estão comunicando algo. O início e término dos turnos de fala, bem como a sinalização de entendimento ou a falta dele no momento da interação, são fatores influenciados pela língua e cultura dos participantes primários da interação, segundo a autora. O intérprete, então, é colocado num papel ativo já que, numa situação interacional onde os interlocutores não têm domínio da língua um do outro, ele é o único integrante da situação capaz de manter, ajustar e, se necessário, reparar possíveis problemas comunicacionais. A autora o define neste papel, destacando também o potencial de influenciar a direção ou o desfecho do evento comunicativo.

Aplicando a lógica apresentada a um contexto de psicoterapia entre paciente surdo e psicoterapeuta ouvinte, com o intérprete de Libras-português como intermediador dessa interação, podemos inferir a importância da presença do profissional intérprete na comunicação entre o psicoterapeuta e o paciente. Além disso, começamos a conceber uma perspectiva do intérprete como participante ativo em situações interacionais, concluindo que a sua presença faz a diferença no evento comunicativo. Como mencionado, a relação entre psicoterapeuta e paciente ocorre por meio da comunicação. Portanto, o intérprete nessa situação se mostra como participante ativo e potencial influenciador na construção da relação entre as duas partes.

Em relação à dinâmica de trabalho do intérprete em sessões de saúde mental, Hale (2007) categoriza a prática como sendo do contexto comunitário, que ocorre de forma simultânea e tem como foco o conteúdo e estilo do discurso. Para além dessa categorização, a autora não destaca outro parâmetro ou diretriz a respeito da prática da interpretação em contexto de psicoterapia. Considerando os elementos citados, podemos inferir que o intérprete, ao

realizar a atividade interpretativa, deve marcar padrões linguísticos do falante, comportamentos verbais e não-verbais, além de seu estilo comunicativo. Dessa forma, a dinâmica comunicativa entre paciente e psicoterapeuta se torna mais verdadeira e fluida, já que a construção da relação psicoterapêutica, assim como as diversas relações humanas (Marra, 2017), também se constroem pela comunicação.

A partir da categorização de Hale (2007) sobre a interpretação em sessões de saúde mental, podemos partir para uma revisão de estudos sobre os contextos comunitários, visando encontrar diferentes perspectivas sobre a interpretação na psicoterapia. Dessa forma, traçaremos alguns marcadores da interpretação comunitária na área da psicoterapia.

### 3.1 COMUNIDADES SURDAS: REFLEXOS CULTURAIS E IDENTITÁRIOS

Até esta seção, buscamos encontrar documentos ou legislações que respaldassem a prática da interpretação no par linguístico Libras-português. Contudo, nos deparamos com uma lacuna nas informações em instituições reconhecidas tanto da área da Libras quanto da psicologia. Também buscamos traçar um panorama geral da interpretação comunitária no Brasil, destacando a relevância da presença do intérprete nesses contextos, onde frequentemente os usuários desse serviço de interpretação enfrentam situações de vulnerabilidade, ressaltando o caráter humanitário da interpretação comunitária.

Nesta etapa da pesquisa, buscamos nos alinhar a esses princípios humanitários, bem como delineamos possíveis paralelos entre as comunidades surdas, a interpretação comunitária e a psicoterapia. A luta das comunidades surdas, bem como suas questões identitárias e de vivência, são fatores importantes não apenas para o entendimento do intérprete de línguas de sinais, mas também para o profissional psicoterapeuta que conduzirá o atendimento voltado para o paciente surdo. Compreender essas questões significa compreender a cultura e as implicações sociais que permeiam tais comunidades.

Segundo Bauman e Dirksen (2008), as línguas de sinais foram reconhecidas como línguas de fato apenas na década de 1960. Quando falamos do reconhecimento como uma língua, também nos referimos aos indivíduos que a utilizam. Os autores explicam que o reconhecimento da natureza linguística das línguas de sinais, num contexto norte-americano, também simbolizou a transição da afirmação da surdez como uma patologia para a afirmação da identidade dos surdos como um grupo minoritário. Contudo, antes mesmo desse reconhecimento, os autores explicam sobre o isolamento das pessoas com deficiência e,



sobretudo, do período em que o oralismo foi instaurado, o qual discriminava e punia ainda mais qualquer surdo que tentasse utilizar uma língua de sinais.

Ainda na perspectiva de Bauman e Dirksen (2008), a ciência ocidental realizada no século XIX, juntamente com outros aspectos sociais da época, tratou de forma similar grupos minoritários, como mulheres, negros e negras, gays, lésbicas, pessoas com deficiência e surdos(as), contribuindo para a marginalização desses grupos. É importante considerar que todos os grupos citados também se atravessam, resultando em grupos nos quais as pessoas possuem um, dois ou mais marcadores sociais (como ser mulher, surda, negra e lésbica, por exemplo). Como explicam Collins e Bilge (2020), esses marcadores se atravessam e fazem com que as relações sociais e de poder se construam e tomem forma juntas, criando o conceito de interseccionalidade. Segundo as autoras, tais intersecções são de grande influência para as vivências de cada indivíduo e refletem nos aspectos mundanos em toda sua complexidade. Dentro dos marcadores sociais das comunidades surdas ao redor do mundo, voltamos na reflexão de Bauman e Dirksen (2008), que decorrem sobre o oralismo como forma de discriminação e outros preconceitos sofridos pelos surdos e suas línguas de sinais.

É importante reconhecer a questão do oralismo para o entendimento das culturas surdas ao redor do mundo, no que diz respeito às pluralidades e lutas históricas pelo reconhecimento linguístico e uma série de outros aspectos. Em outras palavras, em um viés histórico, social e político, as culturas e comunidades surdas são grupos minoritários que carregam consigo aspectos de lutas passadas, presentes e, poderíamos dizer que até mesmo, futuras. Murray (2008, p. 100) confirma o fator em comum entre as experiências de pessoas surdas que, ao serem homogeneizadas como pessoas com deficiências por não corresponderem a uma vida e cultura predominantemente ouvintes, têm suas comunidades, que carregam suas próprias culturas, as quais são ignoradas. Essa conjuntura deve ser considerada parte do que constitui o sujeito surdo, bem como suas histórias e vivências pessoais e subjetivas, como veremos, posteriormente, no capítulo sobre a construção da aliança terapêutica.

“A cultura surda é o lugar para o sujeito surdo construir sua subjetividade de forma a assegurar sua sobrevivência e ter seu *status quo* diante das múltiplas identidades” (Perlin, 2004, p. 78). A autora coloca um ponto importante: a sobrevivência dos surdos diante de suas múltiplas identidades. Legitimar e abraçar as identidades e culturas surdas é essencial para a sobrevivência e afirmação das comunidades surdas. Desta forma, percebemos que o pilar social também é um elemento importante que contribui para a consistência do bem-estar e da saúde mental (OMS, 1946), como nos é apresentado no início deste trabalho. Portanto, percebemos

que os elementos identitários, as vivências surdas, as comunidades e as resistências também têm impacto no que constituem os sujeitos surdos e, conseqüentemente, em sua saúde integral.

#### 4 INTERPRETAÇÃO INTERMODAL E ALIANÇA TERAPÊUTICA

Como observamos no capítulo anterior, a afirmação das identidades e culturas surdas é um elemento de importante contribuição para a saúde mental e, conseqüentemente integral, das pessoas surdas. O profissional psicólogo, ao iniciar tratamento de um paciente surdo, precisa considerar seus marcadores históricos, culturais e sociais que constituem suas vivências e (re)existência. Neste capítulo, temos como objetivo traçar um panorama da dinâmica psicoterapêutica e da dinâmica de interpretação intermodal, buscando correlacionar as duas áreas.

Antes de abordar as alterações na dinâmica psicoterapêutica devido a presença do intérprete, é necessário observar a relação construída pela interação psicoterapeuta-paciente. Uma das condições exigidas do paciente para o bom aproveitamento da psicoterapia, segundo Cordioli e Grevet (2019), é a capacidade de desenvolver uma boa relação com o profissional, comunicando-se verbalmente de forma honesta. Nessa perspectiva, percebemos a comunicação como um dos pilares para o desenvolvimento das psicoterapias. Podemos inferir que o intérprete de Libras-português, como mediador interlingüístico e intercultural, assume a responsabilidade, nessa situação interacional, como uma terceira pessoa que administraria um dos pilares do processo terapêutico.

Ao passo que o profissional psicólogo precisaria utilizar suas habilidades teórico-práticas-técnicas no momento da interação (Sartori; Del Prette, 2017), o intérprete precisaria colocar em prática suas habilidades e competências interpretativas, possibilitando a construção da aliança terapêutica entre psicólogo e paciente (Rogers, 2005). Mencionar elementos comuns de uma relação terapêutica faz-se necessário para que haja a compreensão da importância de tal aliança e como ela poderia repercutir no profissional intérprete e vice-versa. Ao explicarem sobre fatores comuns às práticas de diferentes psicoterapias, Cordioli e Grevet (2017, p. 128) mencionam a relação terapêutica na perspectiva de Jerome Frank (1971), que diz que qualquer tipo de psicoterapia deve ser constituído por:

- 1) uma relação emocionalmente carregada e de confiança entre o terapeuta e o paciente; 2) o contexto onde ocorre a terapia: o terapeuta é um profissional percebido como efetivo e que desenvolve seu trabalho no melhor interesse do paciente; 3) um racional que ofereça uma explicação convincente (teoria) para os problemas, que seja aceita pelo paciente e que aponte a forma como pode haver uma solução para eles; 4) um procedimento, ritual ou conjunto de práticas consistente com o racional proposto. (Cordioli; Grevet 2017).

Na perspectiva dos autores, a relação terapêutica necessita de uma conjuntura padrão que conduz ao melhor aproveitamento do processo terapêutico e a construção de uma boa aliança com o profissional psicólogo. Na obra *Medical Translation Step by Step*, Montalt e Davies (2014) detalham a atividade tradutória e interpretativa em contextos de saúde, especialmente, no contexto médico. Os autores explicam que a falta de domínio conceitual ou de áreas específicas pode prejudicar a comunicação entre médico e paciente (Montalt; Davies, 2014). Passamos a ter dimensão de um panorama da construção da aliança terapêutica como um compromisso de “via de mão dupla” entre terapeuta e paciente. Contudo, nesse caso, a dinâmica se tornaria tripla, exigindo do psicólogo que compreenda sobre culturas e comunidades surdas, assim como do intérprete que compreenda o básico da área da psicologia. Embora os alinhamentos a serem estabelecidos nesta dinâmica ainda não estejam bem desenhados, este seria um possível ponto de partida.

As diferentes perspectivas colocadas aqui nos conduzem à reflexão sobre os parâmetros necessários para a construção da aliança terapêutica. Além disso, passamos a perceber os riscos de deixar que uma terceira pessoa “interfira” ou se encarregue de mediar este processo interacional. Ao aplicar os estudos mencionados anteriormente para a área da psicoterapia, e compreender que ela se faz por meio da interação, surge a necessidade de entendermos no quesito interacional, para assim entender a viabilidade da interpretação neste contexto. Portanto, na próxima seção, daremos destaque aos fatores interacionais que atravessam a dinâmica terapêutica para dar continuidade a esta reflexão.

#### 4.1 QUESTÕES INTERACIONAIS NA DINÂMICA TERAPÊUTICA

Ao analisar dinâmicas interacionais, devem ser considerados diversos aspectos intrínsecos a essas dinâmicas. Segundo Maldonado (2020, p. 15), “o discurso oral é deduzido por um tipo de atividade comunicativa por dois ou mais participantes que influenciam uns aos outros em uma troca de ações e reações verbais e não verbais nas interações narrativas”. Nessa perspectiva, constrói-se a sociolinguística interacional, uma das abordagens da análise do discurso que busca compreender as interações a partir de suas contextualizações e experiências discursivas (Maldonado, 2020). A fim de compreender a dinâmica de uma sessão de psicoterapia, nesta seção, focamos na perspectiva da Sociolinguística Interacional, buscando elementos dessa área de pesquisa que possamos relacionar com possíveis impactos da atividade do intérprete de línguas de sinais em sessão.

Ao analisar a interação no processo psicoterapêutico, deve-se primeiramente compreender o que acontece numa sessão de psicoterapia. No cenário objeto de análise desta pesquisa, os integrantes da sessão seriam: um paciente surdo, um psicólogo ouvinte e um intérprete de Libras-português. A comunicação, nesse caso, ocorreria entre o terapeuta e o paciente. O intérprete, como mediador interlinguístico e intercultural, recebe os discursos dos dois integrantes e os reformula considerando toda a conjuntura dos dois idiomas sendo utilizados neste contexto. Vale lembrar que o objetivo aqui é entender qual a viabilidade da presença do intérprete neste contexto comunicacional, considerando que há uma relação que precisa ser diretamente trabalhada e construída.

É interessante trazer a ótica de Goffman (2002, p. 15), que explica que “o estudo do comportamento enquanto se fala e o estudo do comportamento dos que estão em presença uns dos outros, mas não estão engajados em falar não pode ser separado analiticamente”. Considerando essa perspectiva e o impacto da presença do intérprete nos espaços, como já afirmado anteriormente, começamos a refletir sobre o papel do intérprete na interação. O intérprete é quem está mediando a comunicação, reconstruindo os discursos nas línguas correspondentes e, favorecendo, portanto, uma parte do processo comunicativo entre paciente e terapeuta.

Avaliando o lugar do intérprete nessa interação, é importante compreender os *comprometimentos de face*, conceito utilizado por Goffman (2002, p. 18), que estabelece o foco de uma interação. Segundo o autor, “é possível que duas ou mais pessoas em uma situação social ratifiquem conjuntamente uma(s) à(s) outra(s) como co-sustentadoras autorizadas de um único foco de atenção cognitiva e visual, ainda que móvel”. Numa dinâmica apenas entre psicoterapeuta e paciente, como já mencionado nesta pesquisa, um integrante depende do outro para que haja de fato um evento comunicativo. Desse modo, seguindo a perspectiva do autor, psicoterapeuta e paciente se tornam co-sustentadores comprometidos e autorizados a manterem a atenção cognitiva e visual um no outro, absorvendo e respondendo às falas ali colocadas.

No entanto, a presença de uma terceira pessoa altera essa dinâmica. Um dos fatores que marcam a presença do intérprete nessa interação é a questão do olhar. Goffman (2002, p. 27) também a coloca como um fator determinante, quando explica que “ao desviar o olhar quando começa a falar, o falante impede uma reação do ouvinte. Ao olhar para seu ouvinte quando termina de falar, o falante indica sua expectativa de uma reação”. Aplicando a colocação do autor para a situação em análise, percebemos o papel essencial dos três integrantes da interação: o paciente precisaria manter contato visual com o intérprete para receber o que está sendo dito, ao passo que o psicólogo precisaria manter contato visual com o paciente, atentando-

se ao impacto do olhar para o desempenho da comunicação face a face. Esses aspectos dizem respeito à eficácia da comunicação em si, portanto, inferimos que a questão do olhar tem grande influência na interação, e por consequência, no desenrolar e produtividade da sessão de psicoterapia.

A partir daí conseguimos identificar mais um aspecto da atuação do intérprete que, segundo Rodrigues e Martins (2023, p. 222),

[...] precisa dominar não somente os aspectos textuais, interpretativos, comunicativos e cognitivos caros à atividade de interpretação, mas, sobretudo, deve ser capaz de administrar os aspectos interacionais característicos da situação que vivencia com vistas à manutenção e ao sucesso da comunicação entre os profissionais e as pessoas surdas nos serviços de saúde, a qual se dá em meio a uma relação assimétrica.

Dentro do formato de interação que analisamos, é preciso considerar o uso do espaço físico como um aspecto que pode atrapalhar ou favorecer o evento comunicativo. Rodrigues e Martins (2023) analisaram, por meio de questionário, possíveis posicionamentos do intérprete em momentos de atendimento na área da saúde, sendo a maioria dos respondentes a favor do intérprete e o profissional da saúde ficarem lado a lado, de frente para o paciente surdo. Nesse sentido, o intérprete e o profissional da saúde estabelecem o foco de atenção visual no paciente, além de ficarem em seu campo de visão.

Após análises, os autores constataam que “o contato face a face permite a avaliação das pistas não verbais, da mudança de olhar e das expressões faciais e corporais dos participantes” (Rodrigues; Martins, 2023, p. 235). Dessa forma, seria possível estabelecer uma dinâmica comunicacional que aproxima o profissional da saúde e o usuário surdo, como os autores apresentam na perspectiva de Queiroz (2011). A autora revela também questões atitudinais que envolvem a tomada de decisões por parte do intérprete no momento da interação, evidenciando que “é necessário que o intérprete tenha habilidades de gerenciamento da comunicação, ou seja, alertar pacientes e provedores sobre os turnos da fala, posicionamento e contato visual” (Queiroz, 2011, p. 92).

Outro fator em evidência é que quando uma interação se inicia, não sabemos quais serão seus desdobramentos. Erickson e Schultz (2013) explicam sobre a imprevisibilidade e espontaneidade da interação social, que se constrói à medida que está acontecendo. Os autores utilizam o termo *reflexividade* para argumentar que “seus atos em colaboração constituem a organização social do evento” (Erickson; Schultz, 2013, p. 223). Dessa forma, entendemos que, à medida que os participantes da interação se expressam, verbalmente ou não, ajudam a constituir o evento interacional. Aplicando a ótica dos autores à situação social que se constrói

na sessão de psicoterapia, podemos assumir que, se já há imprevisibilidade no evento comunicativo numa sessão com apenas terapeuta e paciente, com o acréscimo do intérprete em sessão, as possibilidades se expandem proporcionalmente ao fator da imprevisibilidade.

Os fatores aqui apresentados devem ser considerados pelos dois profissionais e pelo paciente no momento da decisão em realizar psicoterapia com um intérprete presente em sessão. Apesar de existirem padrões e normas éticas na atividade dos dois profissionais, as diretrizes e direcionamentos para este tipo de atendimento permanecem abstratos quando analisados sob a perspectiva da sociolinguística interacional. Sendo assim, é necessária mais uma camada de análise que possa convergir as duas áreas analisadas nesta pesquisa: a ética. Portanto, a próxima seção tratará de aspectos éticos pertinentes tanto à profissão de psicólogo quanto à de intérprete de línguas de sinais.

## 4.2 QUESTÕES ÉTICAS

Como analisamos nesta pesquisa, o exercício das profissões de psicólogo e intérprete de línguas de sinais traz diferentes vivências, contextos e interações que influenciam as decisões tomadas no momento da atuação. Entretanto, como mencionado na seção anterior, as interações sociais são imprevisíveis e espontâneas, podendo trazer dilemas éticos aos profissionais em atuação. Esta seção visa analisar elementos do código de ética da psicologia<sup>9</sup> e do código de conduta dos tradutores e intérpretes de Libras-português<sup>10</sup> (TILS), a fim de encontrar convergências, diferenças, pontos de reflexão e implicações comunicacionais sobre o foco de análise desta pesquisa.

Para que possamos discorrer sobre elementos específicos de cada código de ética, é importante, primeiramente, analisar quais são os pontos em comum entre cada um deles. Nota-se que ambas as profissões implicam, muitas vezes, no recebimento de informações sensíveis por parte daqueles que estão realizando o atendimento ou a interpretação. Por este motivo, antes de dar continuidade a esta análise, consideramos o fator comum entre os dois documentos: a confidencialidade. No código de ética dos psicólogos, sobre questões de sigilo, observamos no artigo 9º que “é dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no

---

<sup>9</sup> <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/Co%CC%81digo-de-%C3%89tica.pdf>

<sup>10</sup> <https://febrapils.org.br/wp-content/uploads/2022/01/Codigo-de-Conduca-e-Etica.pdf>

exercício profissional” (Bock, 2005, p. 13). Algo semelhante está posto no artigo 6º do código de conduta dos TILS (Febrapils, 2014, p. 3), que consta que é necessário

manter e valorizar a confidencialidade como condição essencial para proteger todos os envolvidos no trabalho de tradução e/ou interpretação e/ou guia-interpretação, salvo quando interpelado judicialmente à quebra de confidencialidade, informando esta obrigação ao Solicitante e ao Beneficiário.

Tal convergência ética nos leva a pensar que, com o comprometimento de sigilo por parte do psicólogo e do intérprete, não haveria maiores impedimentos para a concretização do cenário em análise. Entretanto, a garantia de confidencialidade, mesmo que assegurada pelo COF e embasada nos códigos de ética, não garante um atendimento de qualidade. Ao acrescentar uma terceira pessoa neste cenário, o código de ética do psicólogo apresenta a seguinte questão no artigo 2º, alínea d, que veda o psicólogo de “acumpliciar-se com pessoas ou organizações que exerçam ou favoreçam o exercício ilegal da profissão de psicólogo ou de qualquer outra atividade profissional”. Este tópico não proíbe a prática de sessões de psicoterapia com intérpretes de línguas de sinais, contudo, ressalta perante a presente análise, a ausência de respaldo legislativo e, por consequência, de diretrizes a respeito da atuação de TILS com psicólogos em sessão. Por outro lado, é importante atentar-se ao que se entende por exercício ilegal da profissão, que segundo o art. 3º da Resolução n.º 013/2007 do CFP, seria a atuação do psicólogo sem devida formação e autorização do Conselho. Nesse caso, o exercício ilegal da profissão ocorreria caso em algum momento o TILS conduzisse a psicoterapia.

Impasses e convergências éticas não se dão apenas em níveis legislativos e burocráticos, mas estão presentes em níveis intersubjetivos que permeiam cada interação. Além de questões interacionais, questões técnicas e legislativas, é importante considerar os efeitos das alterações da dinâmica terapêutica no próprio paciente em relação à presença do intérprete, já que, como constatamos anteriormente, o processo de construção da aliança terapêutica pode ser modificado por conta da presença de outro profissional. Além disso, como identificamos no decorrer desta pesquisa, existem estudos com diretrizes para a melhor condução da relação psicólogo e paciente, ainda que sejam interações imprevisíveis. Entretanto, não identificamos estudos ou pesquisas que indicassem tais diretrizes para a construção da relação de pacientes com intérpretes em sessões de psicoterapia. Nesse sentido, o paciente pode não se sentir à vontade para exprimir suas questões por conta de uma terceira presença no ambiente.

Ao considerar tal dinâmica interacional, devemos então ponderar que parte do código de ética dos psicólogos também se estenderia aos TILS no que diz respeito ao artigo 2º, alínea



j, que determina ser vedado ao profissional “estabelecer com a pessoa atendida, familiar ou terceiro, que tenha vínculo com o atendido, relação que possa interferir negativamente nos objetivos do serviço prestado” (Bock, 2005, p. 10). Sendo assim, podemos inferir que um intérprete que tenha qualquer tipo de vínculo com o paciente surdo também pode interferir negativamente no processo psicoterapêutico.

Rogers (2005) explica que a relação psicoterapêutica, na perspectiva do psicólogo, se dá de forma controlada e limitada, ao mesmo tempo que é permissiva em relação à demonstração de sentimentos e emoções, possibilitando que o psicólogo forneça uma estrutura favorável ao processo de transformação proporcionado pela psicoterapia. Ao avaliar a questão interacional em sessão sob o enfoque ético, deve-se considerar o código de ética dos TILS, especificamente o artigo 14, alínea a, que diz ser vedado ao TILS “dar conselhos ou opiniões pessoais exceto quando requerido e com anuência do Solicitante ou Beneficiário”. Durante esta pesquisa, mencionamos a imprevisibilidade de cada interação humana. Não podendo prever o momento da interação durante a sessão, deve-se considerar a possibilidade de o paciente solicitar a opinião pessoal do intérprete presente. Nesse caso, uma possível interferência do intérprete poderia impactar negativamente o andamento da sessão, levando em conta não só a quebra do código de ética do intérprete, mas também uma possível falta de profissionalização dele na área da psicologia.

Podemos constatar que os dados encontrados nos dois códigos de ética pouco fornecem às investigações desta pesquisa, o que não apenas nos impede de analisar uma maior variedade de situações, mas também evidencia impasses e impedimentos em relação a este tipo de atendimento e, por consequência, a ausência de diretrizes e direcionamentos específicos para colocá-lo em prática. Considerando as limitações e impasses apresentados neste trabalho, podemos constatar que não é recomendável que o atendimento psicoterapêutico para pessoas surdas ocorra com a mediação de um intérprete de línguas de sinais em sessão. Dessa maneira, o melhor caminho para a realização deste atendimento seria com um psicoterapeuta fluente na língua de sinais e devidamente capacitado para atender pessoas surdas. Contudo, quando a única maneira de acessar a psicoterapia for com a presença do intérprete, como proceder?

Conforme as análises aqui realizadas, podemos constatar que o intérprete que atuaria em sessão seria familiarizado com o contexto comunitário. Além disso, este profissional deve possuir competências específicas da atuação em sessões de psicoterapia, como o gerenciamento do espaço físico, domínio de aspectos contextuais, comunicacionais, éticos e linguísticos para possibilitar a construção de uma boa relação com o paciente e com o psicoterapeuta. Pois como observamos, com o processo psicoterapêutico vem a construção de uma aliança entre paciente

e psicólogo. Após as investigações documentais e bibliográficas aqui apresentadas, pudemos vislumbrar formas de minimizar os efeitos negativos da presença de um intérprete em sessão e, com isso, sistematizar algumas recomendações para a atuação de intérpretes de línguas de sinais em sessões de psicoterapia, desde competências necessárias a práticas não recomendadas, categorizando os aspectos linguísticos e extralinguísticos que circundam tal exercício profissional.

**Quadro 4** - Recomendações para a atuação de intérpretes de línguas de sinais em sessões de psicoterapia com pacientes surdos

<b>Aspectos linguísticos</b>	<b>Aspectos extralinguísticos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>– proficiência para lidar com a reformulação interlinguística entre línguas de diferentes modalidades: uma gestual-visual e outra vocal-auditiva;</li> <li>– capacidade de minimizar ao máximo possíveis ambiguidades que possam surgir durante a interpretação;</li> <li>– domínio da adaptabilidade linguística, ajustando a linguagem de acordo com as necessidades da sessão, do psicoterapeuta e da pessoa surda;</li> <li>– competência para lidar com o gênero discursivo: sessão de psicoterapia;</li> <li>– capacidade de ajustar o tempo de resposta para manter a sincronia entre as falas e sua interpretação, de modo que não haja atrasos significativos que possam prejudicar a compreensão;</li> <li>– fluência e coerência durante a interpretação, com o cuidado de manter a coesão do discurso e a conexão entre as ideias apresentadas;</li> <li>– habilidade para manter as características suprasegmentais das falas, como entonação, ritmo e pausas, refletindo com a máxima precisão o tom emocional e a intenção do discurso;</li> <li>– competência para reconhecer e responder a sinais não verbais — como expressões faciais e gestos, prosódia, entonação etc. —, que podem complementar ou alterar o significado da comunicação verbal;</li> <li>– domínio de vocabulário e terminologias específicas da área da psicoterapia;</li> <li>– familiaridade com jargões que possam ser empregados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– habilidades de gerenciamento do espaço físico (posicionar-se ao lado do psicoterapeuta, de frente para o paciente surdo, mantendo-se, ao máximo, junto ao psicoterapeuta no campo de visão da pessoa surda);</li> <li>– domínio de aspectos contextuais e temáticos (familiarizar-se com as principais práticas/técnicas utilizadas pelo psicoterapeuta e com a dinâmica que ele propõe para a sessão);</li> <li>– sensibilidade e maestria na administração das diferenças culturais que podem interferir na comunicação e compreensão entre o psicoterapeuta e a pessoa surda;</li> <li>– habilidade para monitorar o ritmo da interpretação e a dinâmica conversacional, visando a manutenção das características da fala e da interação entre o psicoterapeuta e a pessoa surda;</li> <li>– perícia para conduzir aspectos comunicacionais (administrar questões interacionais tendo em vista uma comunicação bem-sucedida entre o psicoterapeuta e a pessoa surda);</li> <li>– capacidade de avaliar a necessidade de uso de recursos visuais como suporte para o conteúdo linguístico da interpretação e de empregá-los quando for o caso;</li> <li>– competência para corresponder à intensidade emocional do discurso e para manter a autenticidade da comunicação no que diz respeito ao uso de expressões faciais e corporais, da prosódia e entonação etc.;</li> <li>– domínio de aspectos éticos e manutenção de confidencialidade (estabelecimento de uma relação de confiança com o paciente e o psicoterapeuta, respeitando seus limites enquanto intérprete e não interferindo nas explicações do psicoterapeuta, exprimindo opiniões próprias ou dando conselhos à pessoa surda);</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>– distanciamento profissional e ausência de conflito de interesses (o paciente e o intérprete não devem possuir qualquer vínculo pessoal);</li><li>– potencial e preparação para lidar com questões sensíveis que podem impactá-lo negativamente, assim como para lidar com a vulnerabilidade da pessoa surda.</li></ul>
--	--

Fonte: a autora

A ausência de menções específicas ou direcionamentos para este tipo de atendimento nos códigos de conduta e ética das duas áreas não favorece a definição de parâmetros éticos mais concretos para estes cenários nem contribui para que se estabeleçam diretrizes mais detalhadas. Contudo, foi possível observar atravessamentos entre os dois documentos, correlacionando-os no que se refere à prática profissional. Observamos que, inevitavelmente, a presença do intérprete em sessão altera a dinâmica e o processo psicoterapêutico. Contudo, caso não haja outra opção, é possível estabelecer tomar alguns cuidados para que seja possível realizar o atendimento sem maiores danos. Esta seção buscou analisar como os dois documentos podem se cruzar e se interferir mutuamente, destacando os possíveis impedimentos e os muitos desafios na realização de sessões de psicoterapia com a presença de intérpretes de línguas de sinais. Tendo em vista os aspectos éticos colocados aqui, bem como as questões ponderadas nesta pesquisa, a próxima seção visa analisar e formular conclusões a respeito dessa atuação.

## 5 RESULTADOS E CONCLUSÕES

Ao desenvolver este trabalho, exploramos possíveis estudos da área da psicoterapia que investigassem o atendimento de pessoas surdas com intérpretes em sessão. Também investigamos estudos na área da interpretação que pudessem fornecer direcionamentos sobre essa prática. Buscamos respaldo para tal prática na legislação brasileira, que não ofereceu direcionamentos específicos, assim como nas instituições oficiais de cada área. Dessa forma, foi possível identificar uma lacuna nos estudos relacionados à interpretação não só na psicoterapia, mas também na atuação de intérpretes de línguas de sinais no âmbito da saúde mental. Jesus (2013) também identifica tal lacuna quando afirma que ainda faltam estudos e pesquisas na área da tradução e interpretação no contexto da psicologia. É importante considerar este aspecto ao pensar na psicoterapia focada no paciente surdo, uma vez que a falta de estudos e informações sobre como esse acesso pode ser assegurado ocasiona um distanciamento das pessoas surdas da área da psicologia e, mais ainda, da psicoterapia. Sendo assim, identificamos a necessidade de mais estudos e reflexões a respeito desse distanciamento e suas consequências.

Pudemos entender o papel transformador da psicoterapia, que segundo Rogers (1973, p. 79), estimula o sujeito a olhar para “recantos incógnitos de si mesmo” num processo que apresenta um desenrolar tanto no psicoterapeuta quanto no paciente, transformando as duas partes. O autor explica que a relação autêntica e verdadeira ao comunicar emoções é determinante para a congruência do processo psicoterapêutico e, conseqüentemente, para a aliança terapêutica. Tendo em vista aspectos sociais desse processo, notamos subjetividades e aspectos identitários que precisam ser considerados pelo psicólogo ouvinte ao atender um paciente surdo, a começar por seus marcadores sociais e culturais. Considerando esses aspectos, Santos (2009) ressalta a urgência de debates interdisciplinares acerca de saúde mental e sociedade em conjunto com aportes sociológicos que relacionem os temas. Nesse sentido é válido acrescentar que pensar em culturas surdas, vivências e ter pessoas fluentes em línguas de sinais em espaços de discussões e pesquisas acerca do tema, pode significar o início de uma aproximação de pessoas surdas à área da psicologia.

Ao investigar aspectos éticos comuns às atuações como psicólogo e intérprete, entendemos que há informações sensíveis que o paciente poderia não se sentir confortável em compartilhar, já que uma terceira presença no cenário psicoterapêutico altera a dinâmica interacional entre psicólogo e paciente, bem como a construção de sua aliança terapêutica, podendo impactar negativamente no processo. A ausência de diretrizes e direcionamentos acerca desse atendimento a nível legislativo e acadêmico, também destacou lacunas a respeito

de pesquisas que abordam as competências necessárias para uma interpretação eficaz nesse contexto.

Desse modo, podemos inferir que a interpretação na psicoterapia não é a opção ideal para um tratamento focado no sujeito surdo. Esta prática pode alterar os resultados do processo e trazer dilemas éticos, como a presença de uma terceira pessoa não capacitada para lidar com possíveis desdobramentos interacionais de uma sessão, como, por exemplo, questionamentos do paciente direcionados ao intérprete. Esses desdobramentos podem modificar nuances e possíveis caminhos significativos na comunicação entre paciente e terapeuta. Nesse sentido, identificamos a ausência de estudos que detalhem tais impactos negativos. Compreendemos que o tratamento ideal para pessoas surdas precisa ocorrer em uma língua de sinais, sem a mediação de um intérprete. Contudo, as análises realizadas neste trabalho indicam que, quando não é possível acessar este serviço, o intérprete presente em sessão deve atender uma série de aspectos linguísticos e extralinguísticos, visando minimizar os impactos negativos de sua atuação e possibilitar mais fluidez na construção da aliança terapêutica entre psicólogo e paciente.

Foram discutidos também fatores da interpretação comunitária que podem ser relacionados com a atuação do intérprete na psicoterapia e em outros contextos de saúde, mencionando que a mesma ocorre pela necessidade de pessoas e comunidades terem seus direitos linguísticos respeitados. Constatamos o fator comunitário da interpretação na área da saúde, que lida com vulnerabilidades e dinâmicas específicas de interação que divergem da interpretação de conferências. Entendemos que as questões que permeiam a interpretação comunitária, também atravessam questões identitárias do sujeito que necessita do serviço de saúde. Sousa (2023, p. 45) explica que esse sujeito “se constitui por meio da linguagem, na relação com o outro”. Garantir direitos linguísticos, portanto, influencia também na constituição da relação do outro com o mundo, reconhecendo-o dignamente em suas identidades.

Além da necessidade de garantia de direitos linguísticos para as comunidades surdas no Brasil, Queiroz (2014) afirma que o país ainda precisa evoluir em questões de acesso aos serviços de saúde e treinamento destes profissionais. A autora explica que profissionais da saúde caem de paraquedas em contextos em que há surdos, e aprendem a lidar com as situações sem especialização na área, de forma improvisada, o que pode ter consequências graves para a saúde do surdo. Incluindo a categoria dos psicólogos nessa reflexão, destaca-se ainda mais a necessidade de conhecer não apenas a Libras, mas também a bagagem histórica e cultural das comunidades surdas que a utilizam. Rodrigues e Santos (2018) ressaltam a falta de reconhecimento e visibilidade da atuação de intérpretes em contextos de saúde, bem como a

falta de formação específica para atuar nesses contextos, apesar de existirem disciplinas de alguns cursos de graduação que abordam o tema. Os autores ainda afirmam que é necessário avaliar a possibilidade de um único profissional atender variadas demandas de interpretação, o que gera mais um impasse na discussão de dinâmica e ética acerca da interpretação intermodal na psicoterapia.

Esta pesquisa oferece uma perspectiva teórica sobre o objeto em análise, devido ao seu caráter de investigação documental e bibliográfica. Desse modo, para melhor compreensão sobre o que ocorre em sessões de psicoterapia com pacientes surdos, fica evidente a necessidade de mais pesquisas sobre o tema, realizando entrevistas com pessoas surdas que utilizam o tratamento psicoterapêutico, com intérpretes de línguas de sinais que possuem experiência em tal atuação e, por fim, com profissionais psicólogos que já atenderam ou atendem pessoas surdas. O desenvolvimento de uma análise empírica acerca desse cenário, com pessoas que estão inseridas nesses espaços, seria também relevante para a formulação de parâmetros mais concretos para este tipo de atendimento. Identificar tais lacunas traz novas possibilidades de análise e discussão sobre a formação e atuação de Intérpretes de Línguas de Sinais.

## REFERÊNCIAS

- BAUMAN, H-Dirksen. L. Introduction: Listening to deaf studies. *In*: BAUMAN, H-Dirksen (Org.), **Open your eyes: Deaf studies talking**. Minneapolis: University of Minnesota, 2008. p. 1-34.
- BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 3 dez. 2004.
- BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 23 dez. 2005.
- BRASIL. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 9 nov. 2000.
- BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 20 dez. 2000.
- BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 7 jul. 2015.
- BOCK, A. M. B. **Código de ética profissional do psicólogo**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, ago. 2005.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Reflexões e orientações sobre a prática da psicoterapia**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2022. 69 p. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/caderno-reflexoes-e-orientacoes-sobre-a-pratica-da-psicoterapia/> Acesso em: 12 abr. 2024.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução n.º 013/2007: institui a Consolidação de Resoluções relativas ao Título Profissional de Especialista em Psicologia e dispõe sobre normas e procedimentos para seu registro. Brasília: **Conselho Federal de Psicologia**, 2007. 32 p. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/Resolucao\\_CFP\\_nx\\_013-2007.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/Resolucao_CFP_nx_013-2007.pdf) Acesso em: 15 jul. 2024.
- COLLINS, P. H.; BILGE, S. **Intersectionality**. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2020. 248 p.
- CORDIOLI, A. V.; GREVET, E. H. **Psicoterapias: abordagens atuais**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 1.131 p.
- ERICKSON, F.; SCHULTZ, J. O “quando” de um contexto. Tradução de Pedro M. Garcez. *In*: RIBEIRO, Bruna. T. (org.) GARCEZ, Pedro. M. (org). **Sociolinguística Interacional**. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013. p. 215-246.
- FRANK, J. D. Therapeutic factors in psychotherapy. **American Journal of Psychotherapy**, v. 25, n. 3, p. 350-361, jul. 1971. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1176/appi.psychotherapy.1971.25.3.350>
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GODOY, A. S. Pesquisas qualitativas – tipos fundamentais. **Revista de administração de empresas**. São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, maio/jun. 1995.

GOFFMAN, E. A situação negligenciada. Tradução de Pedro M. Garcez. *In*: RIBEIRO, Bruna T., GARCEZ, Pedro M. (orgs). **Sociolinguística Interacional**. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013. 271 p.

HALE, S. B. Community Interpreting. *In*: PÖCHHACKER, Franz (Ed.). **The Routledge Encyclopedia of Interpreting Studies**. London/New York: Routledge, 2015. p. 65-69.

HALE, S. B. **Community Interpreting**. Sydney: Springer, 2007. 301 p.

HERTOG, Erik. Community Interpreting. *In*: PÖCHHACKER, Franz. **Introducing Interpreting Studies**. London: Routledge, 2004. p. 49-53.

HURTADO ALBIR, A. A aquisição da competência tradutória: aspectos teóricos e didáticos. *In*: ALVES, F., MAGALHÃES, C., PAGANO, A. (orgs) **Competência em Tradução: cognição e discurso**. Belo Horizonte: UFMG, 2005. p. 19-58.

JESUS, R. Bez. **A interpretação médica para surdos: a atuação de intérpretes de LIBRAS/Português em contextos da saúde**. 2013. 61 f. TCC (Graduação) - Curso de Bacharelado em Letras Libras, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013. Disponível em: <

[https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/105420/%2atcc\\_ringo\\_bez\\_final\\_medical\\_interpreter\\_24\\_10.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/105420/%2atcc_ringo_bez_final_medical_interpreter_24_10.pdf?sequence=1&isAllowed=y)> Acesso em: 03 mar. 2024.

LEANZA, Y. Roles of community interpreters in pediatrics, as seen by interpreters, physicians, and researchers. *In*: PÖCHHACKER, Franz.; SHLESINGER, Miriam (eds.). **Healthcare Interpreting: Discourse and interaction, USA**: John Benjamins, 2008. p. 11-34.

MALDONADO, G. O. Q. A Sociolinguística Interacional no discurso político: uma análise de trechos orais interativos em contextos da pandemia da COVID-19. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. v. 2, n. 8, p. 15-27. ago. 2020. ISSN: 2448-0959. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/letras/sociolinguistica-interacional>, DOI:10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/letras/sociolinguistica-interacional

MARRA, M. dos S. **Catataus e Choronas: a comunicação por meio de bilhetes e cartas nas penitenciárias do DF**. 2017. 54 f. Monografia (Especialização) - Curso de bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.. Universidade de Brasília. Brasília, 2017. Disponível em:

[https://bdm.unb.br/bitstream/10483/19677/1/2017\\_MilenadosSantosMarra.pdf](https://bdm.unb.br/bitstream/10483/19677/1/2017_MilenadosSantosMarra.pdf). Acesso em: 03 mar. 2024.

MARTINS, P. O.; RODRIGUES, C. H.; Interpretação em contextos de Saúde: reflexões sobre a interação entre o profissional da saúde, o intérprete e a pessoa surda. *In*: RODRIGUES, C. H.; SANTOS, S. A. dos. **Traduções, culturas e comunidades: singularidades e pluralidades em (des)encontros do eu com os outros**. Florianópolis: Pedro & João Editores, 2023. p. 219-241.

MURRAY, J. J. Coequality and Transnational Studies: Understanding Deaf Lives. *In*: H-Dirksen L. Bauman (Org.), **Open your eyes: Deaf studies talking**. Minneapolis: University of Minnesota, 2008. p. 100-110.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Constituição da Organização Mundial da Saúde (WHO) - 1946**. Disponível em

[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5733496/mod\\_resource/content/0/Constitui%C3%A7%C3%A3o%20da%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20Mundial%20da%20Sa%C3%BA](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5733496/mod_resource/content/0/Constitui%C3%A7%C3%A3o%20da%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20Mundial%20da%20Sa%C3%BA)



e%20%28WHO%29%20-%201946%20-%20OMS.pdf. Acesso em 07 de maio de 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Global status report on the public health response to dementia. *In: Structure of the Comprehensive Mental Health Action Plan 2013-2030*. Geneva: World Health Organization, 2021. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240031029>. Acesso em: 07 maio 2024.

PERLIN, G. *O lugar da Cultura surda* (artigo). *In: THOMA, Adriana da S.; LOPES, Maura Corcini (orgs.). A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

QUEIROZ, M. **Interpretação médica no Brasil**. 2011. 136 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

QUEIROZ, M. Panorama da interpretação em contextos médicos no Brasil: perspectivas. **TradTerm**. São Paulo, v. 23, p. 193 - 223, 15 out. 2014. <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2317-9511.tradterm.2014.85577>.

ROBERTS, Roda P. Community Interpreting Today and Tomorrow. *In: CARR, Silvana E.; ROBERTS, Roda P.; DUFOUR, Aileen.; STEYN, Dini. (eds.). The Critical Link: Interpreters in the Community*. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 1997. p. 7-26.

RODRIGUES, C. H.; SANTOS, S. A. A interpretação e a tradução de/para línguas de sinais: contextos de serviços públicos e suas demandas. **Tradução em Revista**, Rio de Janeiro,, n. 24, p. 1-29, out. 2018. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/34535/34535.PDF>. Acesso em: 27 de fevereiro de 2024.

RODRIGUES, C. H.; SANTOS, S. A. dos. **Traduções, culturas e comunidades: singularidades e pluralidades em (des)encontros do eu com os outros**. Florianópolis: Pedro & João Editores, 2023. 319 p.

ROGERS, C. R. **Psicoterapia e consulta psicológica**. São Paulo: Martins Fontes, 2005 [1942]. 443 p.

ROGERS, C. R. **Tornar-se pessoa**. Lisboa, Moraes Editores, 1973. 348 p.

SANTOS, Anna Maria C. C. dos. Articular saúde mental e relações de gênero: dar voz aos sujeitos silenciados. **Ciência e Saúde Coletiva**, São Paulo, v. 14, n. 4, p. 1177-1182, ago. 2009. <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-81232009000400023>

SARTORI, R. M., DEL PRETTE, A. & DEL PRETTE Z. A. P. Habilidades sociais do terapeuta na formação analítica psicoterapêutica: estudo de revisão. **Revista Brasileira de Psicoterapia**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 29-43, ago. 2017.

SOUSA, A. N. Algumas implicações da Linguística Teórica e da Linguística Aplicada na compreensão da interpretação jurídica e/ou policial. *In: RODRIGUES, C. H.; SANTOS, S. A. dos. Traduções, culturas e comunidades: singularidades e pluralidades em (des)encontros do eu com os outros*. Florianópolis: Pedro & João Editores, 2023. p. 41-64

## ANEXO A – Nota técnica nº 4/2019/GTEC/CG



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

NOTA TÉCNICA Nº 4/2019/GTEC/CG

Orienta psicólogas(os), pesquisadores, editoras e laboratórios responsáveis quanto às pesquisas para construção, adaptação e estudos de equivalência de testes psicológicos para pessoas com deficiência e altera a Nota Técnica “Construção, Adaptação e Validação de Instrumentos para Pessoas com Deficiência”.

**ASSUNTO:** Construção, adaptação e estudos de equivalência de testes psicológicos para pessoas com deficiência.

**OBJETIVO:** Orientar psicólogas(os), pesquisadoras(es), editoras e laboratórios responsáveis quanto ao desenvolvimento de estudos psicométricos (adaptação, construção, evidências de validade e precisão, equivalência e dados normativos) de testes psicológicos para pessoas com deficiência.

### 1. ORIENTAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO/ADAPTAÇÃO DE INSTRUMENTOS

Na tentativa de proporcionar acessibilidade aos materiais dos testes para pessoas com deficiência, a construção/adaptação de testes psicológicos pode requerer a utilização de modificações e alguns recursos adicionais, como, por exemplo, as tecnologias assistidas. Outra possibilidade é a aplicação do conceito de Desenho Universal.

Ressalta-se que todo o processo de construção/adaptação deve ser regido pela Resolução CFP nº 09/2018 ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la. Contudo, alguns aspectos adicionais devem ser observados com vistas à manutenção da qualidade psicométrica destes testes para aplicação em



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

NOTA TÉCNICA Nº 4/2019/GTEC/CG

Orienta psicólogas(os), pesquisadores, editoras e laboratórios responsáveis quanto às pesquisas para construção, adaptação e estudos de equivalência de testes psicológicos para pessoas com deficiência e altera a Nota Técnica “Construção, Adaptação e Validação de Instrumentos para Pessoas com Deficiência”.

**ASSUNTO:** Construção, adaptação e estudos de equivalência de testes psicológicos para pessoas com deficiência.

**OBJETIVO:** Orientar psicólogas(os), pesquisadoras(es), editoras e laboratórios responsáveis quanto ao desenvolvimento de estudos psicométricos (adaptação, construção, evidências de validade e precisão, equivalência e dados normativos) de testes psicológicos para pessoas com deficiência.

#### 1. ORIENTAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO/ADAPTAÇÃO DE INSTRUMENTOS

Na tentativa de proporcionar acessibilidade aos materiais dos testes para pessoas com deficiência, a construção/adaptação de testes psicológicos pode requerer a utilização de modificações e alguns recursos adicionais, como, por exemplo, as tecnologias assistidas. Outra possibilidade é a aplicação do conceito de Desenho Universal.

Ressalta-se que todo o processo de construção/adaptação deve ser regido pela Resolução CFP nº 09/2018 ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la. Contudo, alguns aspectos adicionais devem ser observados com vistas à manutenção da qualidade psicométrica destes testes para aplicação em



peças com deficiência. Tais princípios devem ser fundamentados na utilização do Desenho Universal para uma testagem universal.

O conceito de Desenho Universal busca proporcionar a máxima acessibilidade reduzindo o viés de medida, pois permite pensar, desde o início da construção ou mesmo na pós-construção, em testes que possam ser flexíveis a adaptações, atendendo a uma população ampla (Oliveira, Nuernberg & Nunes, 2013; Thompson, Johnstone & Thurlow, 2002). Nesse sentido, alguns aspectos devem ser observados:

1 – *Conhecimento sobre o público-alvo.* É condição indispensável, considerando a heterogeneidade da população com deficiência, o conhecimento profundo sobre o público ao qual o teste é destinado, o tipo de deficiência e como o público irá manusear os materiais do teste psicológico;

2 – *Necessidade de que a operacionalização do construto avaliado seja compreendida de modo equivalente para grupos com características distintas.* É possível que o mesmo construto seja entendido de modos diferentes por grupos distintos. O uso de certos tipos de adaptações pode interferir na compreensão do fenômeno observado.

3 – *Estudos empíricos com população ampla e diversificada.* Os estudos podem considerar pessoas com características distintas, por exemplo, com diferentes tipos e graus de deficiência ou sem deficiências.

4 – *Condições iguais de aplicação para pessoas com e sem deficiência.* A fim de possibilitar a aplicação dos testes em pessoas com deficiência e sem deficiência, um importante aspecto a ser considerado é a elaboração das instruções de aplicação, bem como a padronização de todo material de suporte (cartões, estímulos, cadernos de aplicação, folhas de resposta etc) para aplicação dos testes. Independente da população, as instruções e os procedimentos de aplicação devem ser objetivos, evitando instruções e procedimentos com uso de linguagem de alta complexidade. A aplicação do teste deve possibilitar condições iguais de aplicação para pessoas com e sem deficiência. Por exemplo, um teste de memória pode favorecer a inclusão de pessoas surdas na medida em que não utiliza instruções ou estímulos verbais. Dessa forma, o referido teste de memória pode ser aplicado tanto a pessoas surdas quanto a pessoas não surdas. Similarmente, um teste de memória pode favorecer a inclusão de pessoas



Modelagens latentes (como TRI e Análise Fatorial) com parâmetros estimados separadamente por grupos exigem tamanhos amostrais grandes e difíceis de se obter com pessoas com deficiência. Para contornar esse problema do tamanho amostral, sugere-se o uso de Análise de Caminhos, especificamente a análise de Múltiplos Indicadores e Múltiplas Causas (Multiple Indicators Multiple Causes – MIMIC). Nesse caso, a variável de grupo é modelada como observada (*dummy*), o que diminui consideravelmente o número de parâmetros a serem estimados, podendo se utilizar amostras menores (Jamali, Ayatollahi, & Jafari, 2017).

Ressalta-se que as análises citadas nesta nota são apenas sugestões. Assim, outros métodos podem ser empregados para evidenciar que os escores das pessoas com deficiência sejam estimados de maneira justa.

Caso a equivalência não seja garantida, as evidências de validade, precisão e qualidade dos itens não podem ser estendidas às diferentes versões do teste psicológico. Neste caso, são necessários estudos de validade, precisão, qualidade dos itens e normatização específicos para o teste psicológico, que atendam à população com deficiência.

#### Referências

American Educational Research Association [AERA], American Psychological Association [APA], and National Council on Measurement in Education [NCME] (2014). Standards for Educational and Psychological Testing. Washington, DC: American Educational Research Association

Jamali, J., Ayatollahi, S. M. T., & Jafari, P. (2017). The Effect of Small Sample Size on Measurement Equivalence of Psychometric Questionnaires in MIMIC Model: A Simulation Study. *BioMed Research International*, <https://doi.org/10.1155/2017/7596101>

Oliveira, C. M.; Nuernberg, A. H; & Nunes, C. H. S. S. (2013). Desenho universal e avaliação psicológica na perspectiva dos direitos humanos. *Avaliação Psicológica*, 12(3), 421-428. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/avp/v12n3/v12n3a17.pdf>>



Thompson, S. J; Johnstone, C. J; Thurlow, M. L. (2002). Universal design applied to large scale assessments (Synthesis Report 44). Minneapolis, MN: University of Minnesota, National Center on Educational Outcomes. Disponível em:<<http://www.cehd.umn.edu/nceo/onlinepubs/Synthesis44.html>>



## ANEXO B – Notícia 23 de setembro - Dia Internacional das Línguas de Sinais

CONTEÚDO/1 MENU/2 BUSCA/3 RODAPÉ/4    A+ A-

 Buscar ... 

 Conselho Regional de **PSICOLOGIA SP** 

[Página Inicial](#) / [Notícias](#)  
/ 23 de setembro - Dia Internacional das Línguas de Sinais

### Notícias

## 23 de setembro - Dia Internacional das Línguas de Sinais

**Publicado em:** 23 de setembro de 2020

No dia 23 de setembro é comemorado o **Dia Internacional das Línguas de Sinais**, um marco importante de uma luta de anos.

Esta data significa o nascimento de uma organização em defesa dos direitos, cujo objetivo é a preservação das línguas de sinais, da cultura das pessoas surdas e, principalmente, o respeito e a promoção do conhecimento e uso das línguas de sinais.

O Conselho Regional de Psicologia de São Paulo reconhece a importância da data e dos serviços das línguas de sinais, propondo a reflexão e o debate sobre os direitos e a luta pela inclusão das pessoas surdas na sociedade, não somente no mês de setembro.

Com essa defesa, convidamos as/os psicólogas/os a se conscientizarem sobre a importância das línguas de sinais para a inclusão das pessoas surdas e a necessidade de incentivo do uso da mesma. Assim, proporcionar ambientes mais inclusivos, uma vez que as pessoas com deficiência têm a oportunidade de se comunicar melhor com psicólogas/os surdas/os que usam Libras.

Psicologia é para toda pessoa surda e se faz com Direitos Humanos!



## ANEXO C – Guia e Orientação - Atendimento em Língua Brasileira de Sinais (Libras)



# Guia de Orientação – Atendimento em Língua Brasileira de Sinais (Libras)

## Orientação da COF

### **1 – Como é possível prestar serviços a pessoas que necessitam de atendimento em Libras?**

A respeito da prestação do serviço de Psicologia em Libras (Língua Brasileira de Sinais), recomenda-se que a(o/e) Psicóloga(o/e) seja fluente nessa língua. Reitera-se, ainda, o seu dever ter qualificação pessoal, teórica e técnica para prestar o serviço, conforme o Código de Ética do Profissional Psicólogo (art. 1º, alínea b).

### **2 – O que fazer quando não há profissional fluente em Libras disponível para o atendimento?**

Caso não haja profissional disponível para realizar tal serviço, deverá ser garantido o direito da(o/e) paciente aos atendimentos, mediante o auxílio de intérprete com certificação em Libras. Orientamos que, nesse caso, a pessoa intérprete assine um termo de compromisso no qual se responsabiliza pela manutenção do sigilo das informações sobre as quais tiver conhecimento em decorrência desse vínculo.

Salientamos que a presença de uma terceira pessoa no *setting* terapêutico poderá trazer interferências negativas. Dessa forma, a(o/e) Psicóloga(o/e) deverá atentar-se ao manejo técnico diante desse contexto, para que seja oferecido um serviço de qualidade, pautado na técnica, na ética e na legislação profissional.

Caso a(o/e) profissional de Psicologia utilize instrumentos e testes psicológicos durante o atendimento, é recomendado que se reúna previamente com a(o/e) intérprete para explicar a condução e termos específicos desse contexto.